

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO - 2025

ANO REFERÊNCIA 2024

1ª EDIÇÃO



INSTAGRAM
@pcdf_oficial



X
@pcdf_oficial



YOUTUBE
PCDF OFICIAL

Apresentação

A prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão do órgão apresentam e divulgam informações e análises dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas a propiciar os controles social e institucional previstos na Constituição Federal (artigos 70, 71 e 74).

De acordo com a [Portaria -TCU n.º 52/2024](#), a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) é uma das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) que tem processo formalizado para julgamento das contas dos seus responsáveis, conforme inciso I do art. 2º e § 1º do art. 5º da [Instrução Normativa -TCU n.º 84/2020](#); § 2º do art. 2º e arts. 12 e 13 da Decisão Normativa -TCU n.º 198/2022.

Neste sentido, a PCDF tem o dever de publicar anualmente, em seu [sítio eletrônico](#), o Relatório Integrado de Gestão, instrumento utilizado pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC) para divulgar sua prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU e à sociedade.

Este relatório apresenta os dados institucionais de 01/01/2024 a 31/12/2024 e foi validada pelo Comitê Interno de Governança da PCDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, fevereiro de 2025



Para dúvidas ou sugestões, nos colocamos à disposição
pelo e-mail: dipc-planejamento@pcdf.df.gov.br

Escaneie o QR CODE acima e acesse
a versão digital desse Relatório.



Siglas

- CEPOL - Centro Integrado de Operações de Brasília
- CGDF - Controladoria-Geral do Distrito Federal
- CGU - Controladoria-Geral da União
- CIG - Comitê Interno de Governança
- CIN - Carteira de Identidade Nacional
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- CONCP - Conselho Nacional dos Chefes de Polícia
- CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais
- DCCP - Divisão de Controle e Custódia de Presos
- DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal
- DF - Distrito Federal
- DIPLANE - Divisão de Planejamento Estratégico
- DODF - Diário Oficial do Distrito Federal
- DPRF - Polícia Rodoviária Federal
- FCD - Fundo Constitucional do Distrito Federal
- FUNAD - Fundo Nacional Antidrogas
- FUNPCDF - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF
- GDF - Governo do Distrito Federal
- GND - Grupo de Natureza de Despesa
- IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IESGO - Índice ambiental, social e de governança
- IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão
- IMGG - Índice de Maturidade da Governança e Gestão
- IP - Inquérito Policial
- IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
- MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública
- MMA - Ministério do Meio Ambiente
- MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- NUAV - Núcleo de Atenção às Vítimas
- NUIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher
- OGU - Orçamento Geral da União
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PAACI - Plano Anual de Atividades do Controle Interno
- PAAI - Procedimento de Apuração de Atos Infracionais
- PACC - Plano Anual de Compras e Contratações
- PAIAI - Plano Anual de Auditoria Interna
- PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal
- PDISP - Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social
- PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
- POP - Procedimento Operacional Padrão
- PPA - Plano Plurianual
- QLP - Quadro de Lotação Policial
- RA - Região Administrativa
- RG - Registro Geral (Carteira de Identidade)
- RPSPF - Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais
- SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
- SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
- SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
- SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
- SIGGO - Sistema Integrado e Gestão Governamental do GDF
- SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União
- SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais
- SITTEL - Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos
- SPO - Setor Policial
- SSP/DF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
- SVG - Serviço Voluntário Gratificado
- TC - Termo Circunstanciado
- TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
- TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Sumário



CARTA DA
DELEGACIA-GERAL

5

VISÃO
GERAL

6

GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA

21

RESULTADOS

32

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

74

DESAFIOS E OUTRAS
INFORMAÇÕES

86



Carta da Delegacia-Geral

Somos seres gregários: precisamos dos outros, não apenas como indivíduos, mas enquanto coletividade, para garantirmos nossa existência. É com essa vocação, de garantir uma existência social segura e promover sensação de justiça, que nossa instituição existe. Nesse sentido, tenho o contentamento de **apresentar o Relatório Integrado de Gestão referente ao ano de 2024.**

O documento apresenta um panorama de ações e resultados alcançados por nossa instituição em 2024 e reflete nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a melhoria contínua dos serviços prestados. Dentre as ações e resultados alcançados, destacam-se:

- A aprovação e o incremento do sistema de governança, que estabelece diretrizes claras e robustas para a gestão institucional, servindo como instrumento de apoio ao gestor.
- A contratação de novos servidores foi um passo significativo, que fortaleceu nossas equipes e ampliou a capacidade de atendimento.
- A inauguração das obras referentes ao posto do aeroporto, ao Instituto Médico Legal (IML), e às unidades Circunscrições localizadas em Sobradinho - 35ª DP e Lago Norte - 9ª DP, celebrada como um avanço na infraestrutura e na prestação de serviços à comunidade.
- Apoio ativo à redução de índices criminais como feminicídios, homicídios, roubos em residências e no transporte coletivo, gerando um ambiente mais seguro para todos.
- Reforço do compromisso em combater o crime organizado, com significativa evolução nos indiciamentos por lavagem de dinheiro e apreensão de ativos.
- Estabelecimento de novas parcerias, especialmente voltadas para os atendimentos do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM), que oferecem suporte e proteção às vítimas de violência.
- Publicação do plano estratégico para o período de 2024 a 2027, que orientará nossas ações e metas futuras, alinhando-as às necessidades da população e às melhores práticas de gestão.

Agradeço a todos os servidores, colaboradores e parceiros que tornaram nossas conquistas possíveis. Juntos, construímos uma PCDF forte e implementamos uma gestão pública de qualidade, em busca do bem-estar da sociedade.



José Werick de Carvalho
Delegado-Geral da PCDF



Visão Geral



- 7 Identificação do órgão
- 8 Direcionamento estratégico
- 9 Principais serviços
- 10 Relacionamento com o Cidadão
- 11 Organograma institucional
- 13 Estrutura organizacional
- 15 Onde estamos
- 17 Cadeia de valor
- 18 Nosso negócio fundamental
- 19 Principais processos de trabalho e seus produtos
- 20 Modelo de negócio e geração de valor



Identificação do Órgão

QUEM SOMOS

A polícia judiciária é uma função dos órgãos de segurança do Estado que tem como principal atividade apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação criminal, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva, servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado, formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública. No âmbito do Distrito Federal, a PCDF é órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária, ressalvadas as de competência da União, e a apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar.

Nosso negócio é a investigação criminal, que envolve diversas áreas do conhecimento, conforme descrito no eixo [modelo de negócio](#) deste relatório. Ademais, também ofertamos à sociedade serviços vinculados ao exercício da cidadania, como emissão de carteiras de identidade e de certidões de antecedente criminais, além de diversas ações e programas relacionados à redução da criminalidade.

NOSSO PAPEL NA SOCIEDADE

Os fenômenos criminais e seus elevados índices são questões desafiadoras em nosso país. O emprego de violência, inclusive no ambiente sagrado do domicílio das pessoas, vem subtraindo a tranquilidade e a esperança da população. Ademais, efeitos perniciosos em diversas esferas também afetam diretamente interesses legítimos do país, em especial quando considerado o impacto da criminalidade sobre a saúde pública, o ambiente de negócios, sobre o turismo e as finanças.

Neste sentido, exercemos papel transformador na sociedade, combatendo a criminalidade, investigando e elucidando crimes e cumprindo mandados judiciais. Tudo isso, em busca de **proporcionar uma maior segurança ao cidadão, invertendo a sensação compartilhada de impunidade que o país experimenta.**

Estamos na vanguarda das melhores práticas e iniciativas relacionadas à repressão qualificada à criminalidade, e buscamos contínuo aperfeiçoamento dos processos de investigação. Estimulamos as ações que mantenham o valor alcançado e outras que visem a obtenção de novos atributos antes não oferecidos.

No que diz respeito ao exercício da cidadania, **proporcionamos os meios para que o cidadão possa exercer outros direitos**, como os de saúde e de assistência social. Nossa carteira de projetos sociais nos aproxima do cidadão, em especial dos jovens, uma oportunidade de conhecimento para que possam ressignificar suas experiências em busca de um futuro melhor.



Denominação
Polícia Civil do Distrito Federal

Denominação abreviada
PCDF

CNPJ
37.115.482/0001-35

Poder
Executivo

Natureza jurídica
102-3 - Órgão Público integrante da administração direta do Distrito Federal

Endereço sede
SPO, Lote 23, conjunto A, Edifício Sede da Direção Geral.
Brasília/DF, CEP: 70.610-907

Site oficial
www.pcdf.df.gov.br

Telefone geral
(61) 3207-4001

Código SIAFI
170395 – unidade Gestora

Unidade orçamentária:
73.901



Direcionadores



MISSÃO

Proporcionar segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais, no desempenho da função de polícia judiciária e na promoção da cidadania



VISÃO

Consolidar a credibilidade institucional, firmando-se como organização policial de referência



VALORES

Ética
Legalidade
Transparência
Urbanidade
Proatividade
Resiliência
Justiça Social e Cidadania



NORMAS DIRECIONADORAS:

- [Lei nº 14.735/2023 - Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências](#)
- [Resolução nº 01/2023 - Regimento Interno](#)
- [Decreto Federal nº 42.940/2022 - Anuário](#)
- [Lei Federal nº 14.162/2021 - Organização básica](#)



Principais Serviços

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL



PERÍCIAS

- Médico-Legais
- Em Criminalística
- Papiloscópicas
- DNA Forense



EMIÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- Dique 197
- Denúncia anônima
- Ouvidoria
- Cartilhas com orientações gerais



EMIÇÃO DE LICENÇAS

Para comercialização de
explosivos e fogos de
artifício



EXAME DE DNA

Para investigação de
Paternidade ou Maternidade



EMIÇÃO DE CERTIDÕES / LAUDOS

- Antecedentes Criminais
- Identificação civil
- Negativas/positivas-
preventiva de veículos
- Emissão de Laudos



EXAME MULTIBIOMÉTRICO

Para confirmação de
identidade



PALESTRAS E VISITAÇÕES AOS MUSEUS DE DROGAS E ARMAS



REPRESENTAÇÃO FACIAL HUMANA



NÚCLEOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

Atendimento psicológico
e jurídico às mulheres
vítimas de violência
doméstica



PREVENÇÃO / POLÍCIA COMUNITÁRIA

- Participação nos
Conselhos Comunitários
de segurança
- Programa PCDF Cidadão -
projetos sociais



CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DE PRESOS NA CARCERAGEM DA PCDF



BANCO DE OLHOS

Parceria para
facilitar o transplante
de córnea



EXAME DE VISTORIA VEICULAR PREVENTIVA



[Acesse aqui](#) as Cartilhas e
Folders da PCDF



[Acesse aqui](#) a Carta de Serviços
ao Cidadão da PCDF



Relacionamento com o Cidadão

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

24h



INTERNET

www.pcdf.df.gov.br

24h



DELEGACIA ELETRÔNICA

[Site.pcdf.df.gov.br/servicos/
delegacia-eletronica](http://Site.pcdf.df.gov.br/servicos/delegacia-eletronica)

Telefone: Número 197, opção 2



PRESENCIALMENTE

Delegacias de Polícia e demais
unidades de atendimento ao cidadão

24h



TELEFONE

Lista telefônica ou pelo número 197

CANAIS DE DENÚNCIA

24h



TELEFONE

Número 197, opção 0

24h



WHATSAPP

+55(61) 98626-1197



EMAIL

denuncia197@pcdf.df.gov.br



COMISSÃO DE ÉTICA

etica@pcdf.df.gov.br

24h



CHATBOT

[https://www.pcdf.df.gov.br/servicos/
197](https://www.pcdf.df.gov.br/servicos/197)

OUVIDORIA (elogios, reclamações e sugestões)

24h



INTERNET

www.pcdf.df.gov.br
Participa DF

24h



TELEFONE

Número 197, opção 6
Número 162 (Ouvidoria
Geral do DF)



PRESENCIALMENTE

Complexo da PCDF



EMAIL

ouvidoria@pcdf.df.gov.br



CANAIS INFORMATIVOS E DE DIVULGAÇÃO



INSTAGRAM

@pcdf_oficial



X

@pcdf_oficial

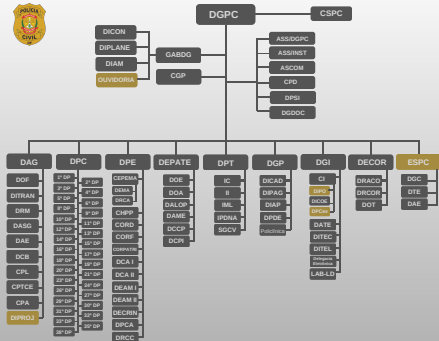


YOUTUBE

PCDF OFICIAL



Organograma Institucional



REESTRUTURAÇÕES 2024

Decreto nº 45.814/2024:

A Divisão de Análise e Programas, do Gabinete do Delegado-Geral (DAP/GABDG), passa a denominar-se Divisão de Projetos (DIPROJ), integrando a estrutura administrativa do Departamento de Administração Geral (DAG).

Neste mesmo Decreto, a OUVIDORIA deixa a CGP e passa a compor o Gabinete do Delegado-Geral, juntamente com

Redução da estrutura da ESPC com a extinção da Divisão de ensino superior - DESUP e do Centro Piloto de educação e prevenção ao uso de drogas e violências - CEPUD.

Decreto nº 46.541/2024:

Cria a Divisão de Prevenção e Combate ao Extremismo Violento - DPCev e a Seção de Inteligência de Atos Violentos - Siav, vinculadas à DIPOC/DGI.



Estrutura Organizacional

Missão dos departamentos e unidades equivalentes

DGPC – Delegacia-Geral de Polícia Civil

Liderar a governança da instituição, garantindo o cumprimento da missão institucional, o fortalecimento da imagem do órgão e a gestão por resultados.

CSPC – Conselho Superior de Polícia Civil

Prestar consultoria e assessoramento superior ao órgão para o tratamento de questões institucionais em temáticas gerais de gestão e política interna.

CGP – Corregedoria-Geral de Polícia

Garantir a qualidade dos procedimentos e rotinas, bem como coibir desvios de conduta dos servidores.

ESPC – Escola Superior de Polícia Civil

Fomentar estratégias para o fortalecimento da instituição, com o norte na capacitação dos servidores, desenvolvendo equipe de alta performance.

DAG – Departamento de Administração Geral

Assegurar assentividade orçamentária e financeira, possibilitando a modernização institucional.

DGP – Departamento de Gestão de Pessoas

Gerenciar estrategicamente os servidores da PCDF, com vistas a desenvolver uma equipe de alta performance e promover a saúde, a meritocracia, a valorização do servidor e um clima organizacional favorável.

DECOR – Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

Reprimir os crimes praticados por organizações criminosas em geral, crimes contra a ordem tributária e crimes contra a administração pública, fomentando a redução da criminalidade e a recuperação de ativos.

DEPATE – Departamento de Atividades Especiais

Prestar apoio tático, operacional e logístico nas operações desenvolvidas por todas as unidades da PCDF.

DGI – Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação

Prestar apoio estratégico e operacional nas áreas de Inteligência Policial, Tecnologia da Informação e Comunicação a todas as unidades integrantes da PCDF.

DPC – Departamento de Polícia Circunscrição

Cumprir com excelência as funções de polícia judiciária e promoção da cidadania, maximizando a satisfação do cidadão com a melhoria no atendimento e a eficiência do serviço prestado.

DPE – Departamento de Polícia Especializada

Elucidar infrações penais com efetividade, fomentando a redução da criminalidade, além de cumprir com excelência a função de polícia judiciária, promover cidadania, primando pela melhoria no atendimento ao cidadão.

DPT – Departamento de Polícia Técnica

Produzir a prova técnico-científica com excelência, salvaguardar vestígios criminais e promover a cidadania.



Estrutura Organizacional



DGPG - DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

GABDG – Gabinete do Delegado-Geral

- DICON - Divisão de Controle
- DIPLANE - Divisão de Planejamento Estratégico
- DIAM - Divisão Integrada de Atendimento à Mulher
- Ouvidoria

ASS/DGPG - Assessoria da Delegacia-Geral da Polícia Civil

ASS/INST – Assessoria Institucional

ASCOM – Assessoria de Comunicação

CPD - Comissão Permanente de Disciplina

DPSI – Divisão de Proteção e Segurança Institucional

- Posto Policial do Aeroporto de Brasília - PPAERO

DGDOC - Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo

CSPC - CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

CGP - CORREGEDORIA-GERAL

ESPC - ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

DTE - Divisão Técnica de Ensino

DAE - Divisão de Apoio ao Ensino

DGC - Divisão de Gestão de Concursos

DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DOF - Divisão de Orçamento e Finanças

DiTRAN - Divisão de Transportes

DRM - Divisão de Recursos Materiais

DASG - Divisão de Apoio e Serviços Gerais

DAE - Divisão de Arquitetura e Engenharia

DCB - Divisão de Custódia de Bens

DiPROJ - Divisão de Projetos

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CPTEC - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

CPA - Comissão Permanente de Alienação

DECOR – DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO

DRACO – Delegacia de Repressão ao Crime Organizado

DRCOR – Delegacia de Repressão à Corrupção

DOT – Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária

DEPATE - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DOE - Divisão de Operações Especiais

DOA - Divisão de Operações Aéreas

DALOP - Divisão de Apoio Logístico Operacional

DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos

DCCP - Divisão de Controle e Custódia de Presos

DCPI - Divisão de Capturas e Polícia Interestadual

DGI - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

CI - Coordenação de Inteligência

- DiPO - Divisão de Inteligência Policial

- DiCOE - Divisão de Controle de Denúncias

- DPCEv - Divisão de Prevenção e Combate ao Extremismo Violento

DATE - Divisão de Análise Técnica e Estatística

DITEC - Divisão de Tecnologia

DITEL - Divisão de Telecomunicações

LAB-LD - Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro

DELEGACIA ELETRÔNICA

DGP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DICAD - Divisão de Cadastro

DIPAG - Divisão de Pagamento

DIAP - Divisão de Aposentadorias e Pensões

DPDE - Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística

POLICLÍNICA



UNIDADES COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS



Estrutura Organizacional



DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL

- 1ª Delegacia de Polícia – Asa Sul
- 2ª Delegacia de Polícia – Asa Norte
- 3ª Delegacia de Polícia – Cruzeiro
- 4ª Delegacia de Polícia – Guarã
- 5ª Delegacia de Polícia – Área Central de Brasília
- 6ª Delegacia de Polícia – Paranoá
- 8ª Delegacia de Polícia – SCIA
- 9ª Delegacia de Polícia – Lago Norte
- 10ª Delegacia de Polícia – Lago Sul
- 11ª Delegacia de Polícia – Núcleo Bandeirante
- 12ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Centro
- 13ª Delegacia de Polícia – Sobradinho
- 14ª Delegacia de Polícia – Gama Centro
- 15ª Delegacia de Polícia – Ceilândia
- 16ª Delegacia de Polícia – Planaltina
- 17ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Norte
- 18ª Delegacia de Polícia – Brazlândia
- 19ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Norte
- 20ª Delegacia de Polícia – Gama Oeste
- 21ª Delegacia de Polícia – Águas Claras
- 23ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Sul
- 24ª Delegacia de Polícia – Ceilândia Setor O
- 26ª Delegacia de Polícia – Samambaia
- 27ª Delegacia de Polícia – Recanto das Emas
- 29ª Delegacia de Polícia – Riacho Fundo
- 30ª Delegacia de Polícia – São Sebastião
- 31ª Delegacia de Polícia – Planaltina
- 32ª Delegacia de Polícia – Samambaia
- 33ª Delegacia de Polícia – Santa Maria
- 35ª Delegacia de Polícia – Sobradinho II
- 38ª Delegacia de Polícia – Vicente Pires

DPE – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

CEPEMA - Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal

- DEMA - Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente
- DRCA - Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais

CHPP - Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa

CORD - Coordenação de Repressão a Drogas

CORF - Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes

CORPATRI - Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais

DCA I - Delegacia da Criança e do Adolescente I 

DCA II - Delegacia da Criança e do Adolescente II 

DPCA - Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente

DEAM I - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I 

DEAM II - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II 

DECRIN - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência.

DRCC - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos

DPT - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

IC - Instituto de Criminalística 

II - Instituto de Identificação 

IML - Instituto de Medicina Legal 

IPDNA - Instituto de Pesquisa de DNA Forense

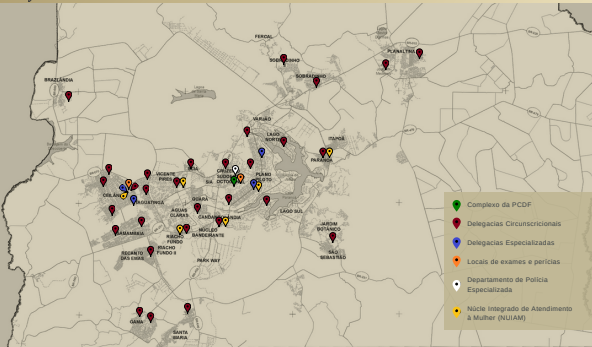
SGCV - Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios



UNIDADES COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS



Onde estamos





Onde estamos

RA	Nome da RA	Unidades Policiais	RA	Nome da RA	Unidades Policiais
XX	Águas Claras		VI	Planaltina	
XXXV	Água quente		I	Plano Piloto	
XXXIV	Arapoanga		XV	Recanto das Emas	
XXXIII	Amiqueira		XVII	Riacho Fundo I	
IV	Brazlândia		XXI	Riacho Fundo II	
XX	Candangolândia		XII	Samambaia	
IX	Cerilândia		XIII	Santa Maria	
XI	Cruzeiro		XIV	São Sebastião	
XXXI	Fercal		XXV	SCIA/Estrutural	
II	Gama		XXIX	SIA	
X	Guará		V	Sobradinho	
XXVII	Itapoã		XXVI	Sobradinho II	
XXVIII	Jardim Botânico		XXXII	Sol Nascente / Pôr do Sol	
XVIII	Lago Norte		XXI	Sudoeste / Octogonal	
XVI	Lago Sul		III	Taquatinga	
VIII	Núcleo Bandeirante		XXXIII	Varjão	
VII	Paranoá		XXX	Vicente Pires	
XXXIV	Park Way				



Mais informações das delegacias circunscripcionais



Mais informações das delegacias especializadas



Mais informações dos postos de identificação biométrica

LEGENDA



Complexo da PCDF



Delegacias Circunscripcionais



Delegacias Especializadas



Posto de Identificação Biométrica



Locais de exames e perícias



Departamento de Polícia Especializada



Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM)



Cadeia de Valor

MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA

Liderança

Estratégia

Controle

Comunicação Institucional

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Apuração de infrações penais

Exercício de Atividades de Polícia Judiciária

Garantia do exercício de direitos e da ordem pública

Prevenção criminal e assistência às vítimas

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

Gestão Orçamentária e
Financeira

Gestão de TIC

Gestão de Compras e
Contratos

Gestão
Correicional

Gestão de Pessoas

Gestão Patrimonial

Gestão da Formação
Profissional

Gestão da
Informação

VALORES GERADOS

Elucidação penal com
efetividade

Combate à impunidade

Manutenção da ordem e da
paz social

Incremento da sensação de
segurança da sociedade

Promoção da Cidadania





Nosso negócio fundamental

A promoção da segurança pública é realizada por meio da execução de vários processos de trabalho interdependentes, com a participação da sociedade, de diversos órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil, que em conjunto delineiam o fluxo do sistema de justiça criminal, do qual a Polícia Civil é peça fundamental, por ter como seu negócio a investigação criminal, o que é materializada em Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Procedimentos de Apuração de Atos Infracionais.

A **investigação policial** e seus respectivos processos internos propiciam a promoção da justiça e da paz social, a preservação dos direitos, das garantias fundamentais e da tutela dos bens jurídicos. Consiste em procedimento técnico, realizado após o cometimento de um delito, visando a apuração dos fatos e o levantamento de indícios de autoria e a prova da materialidade que sustentem a ação penal.

Ressalta-se que a Polícia Civil é o único órgão de persecução penal que atua em todas as etapas do processo, desde a coleta de informações do fato, investigação e ação penal, até a participação no julgamento do indiciado, podendo efetuar prisões em qualquer etapa do ciclo, inclusive em flagrante do fato criminal. Dentre tantas ações realizadas no curso de uma investigação policial, destacamos algumas que são realizadas a depender do caso.





Principais processos de trabalho e seus produtos





Modelo de Negócio e Geração de valor

ATIVOS E INSUMOS



FORÇA DE TRABALHO

4.487

Servidores
ativos

146

Careira de
apoio

329

Terceirizados



ORÇAMENTO AUTORIZADO

R\$ 2.740.825.028,00



ATIVOS

R\$ 193.066.203,95

R\$ 451.780.611,81

Ativo mobiliário

R\$ 238.956.821,78

Ativo imobilizado

1.738

Veículos

03

Helicópteros

01

Aviões

47

Imóveis
próprios

68

Edificações
nos imóveis
próprios

01

Imóvel
cedido por
outro órgão

116.935

Bens permanentes

04

Imóveis
locados

ATIVIDADES



PRODUTOS

460.403
Ocorrências
registradas

45.177
Inquéritos
instaurados

21.174
Pessoas
indiciadas

93.279
Laudos emitidos

9.052
Mandados de
prisão cumpridos

20.610
Representações por
medidas protetivas
(Lei Maria da Penha)

372.069
Carteiras de
identidade emitidas

96.783
Condôes de
antecedentes
criminais expedidas

RESULTADOS E IMPACTOS



56,8% dos homicídios
cometidos em 2024 elucidados;



73,9% dos feminicídios
cometidos em 2024 elucidados;



58,5% dos mandados de
prisão
cadastrados em 2024 cumpridos
pela PCDF;



44% a mais de pessoas
indiciadas por lavagem
de dinheiro.

APOIARAM a redução de
alguns crimes, como:

- 13,2% vítimas Homicídio
- 26% feminicídio
- 48,7% roubo em coletivo
- 28,1% roubo em comércio
- 28% roubo em residência

OPORTUNIZANDO:

- Maior sensação de segurança;
- A transformação da capital federal como um ambiente desfavorável à prática criminosa;
- A promoção da paz social;
- O combate à crença de impunidade.



Governança e Estratégia



- 22** Governança
- 25** iESGo - Índice ambiental, social e de governança
- 26** IMGG - Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão
- 27** Alinhamentos - Políticas e Programas
- 28** Plano Estratégico Institucional
- 29** Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF
- 30** Desdobramento da estratégia: Planos, Programas e Políticas Internas
- 31** Execução dos planos



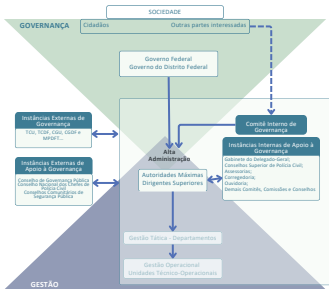
Governança

A Governança compreende os mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços efetivos e de qualidade à sociedade.

Na PCDF a alta liderança é exercida pelo Comitê Interno de Governança - CIG, que após o estabelecimento da estratégia, possibilitou a elaboração do Plano Estratégico Institucional.

O Sistema de Governança da PCDF apresentado ao lado, foi aprovando em 2024 em reunião do CIG e conta com instâncias relevantes para o fomento e implementação das práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. O sistema foi concebido de forma a promover a melhoria dos resultados esperados pela sociedade e adaptado para facilitar a compreensão dos servidores (o grande quadrado interno passou a englobar todas as unidades que pertencem à PCDF e não apenas as instâncias internas de governança, que são as autoridades máximas, o Comitê Interno de Governança e as instâncias internas de apoio à governança).

Experimentamos grandes avanços nesta temática nos últimos anos, mas ainda há muito para aprendermos. **A melhoria passa pelo processo de mudança da cultura organizacional, alinhamento do processo decisório ao planejamento estratégico institucional, bem como pelo olhar diligente às melhores práticas amplamente divulgadas na administração pública.**



Sistema de Governança da PCDF

Comitê Interno de Governança

Os Comitês Internos de Governança Pública foram instituídos, no âmbito do GDF, pelo [Decreto Distrital nº 39.736/2010](#), visando assegurar que as boas práticas de governança fossem desenvolvidas e apropriadas pelas instituições de forma contínua e progressiva.

Em atendimento a este Decreto, a PCDF instituiu seu Comitê Interno de Governança - CIG por meio da Portaria nº 49/2019, representando o colegiado superior responsável pela estratégia, pelas políticas internas, supervisão da gestão e accountability da organização, assegurando sempre a observância do interesse público.

O CIG é composto por 13 membros, sendo 02 mulheres (Chefia de Gabinete e Direção do Departamento de Polícia Especializada). Composto majoritariamente por Delegados de Polícia, 01 Perito Criminal e sem representação dos demais cargos que compõem a PCDF, o CIG realizou 06 reuniões em 2024 e suas Atas, bem como demais informações sobre o comitê, estão disponíveis no [sítio eletrônico do órgão](#).

Composição do Comitê Interno de Governança



Gabinete do Delegado-Geral (GABDG)

O Gabinete do Delegado-Geral tem sido uma relevante instância interna de apoio à governança, induzindo mudanças na cultura organizacional, difundindo a cultura de planejamento, gestão de risco, integridade, gestão de projetos e tantos outros temas indispensáveis e não trabalhados anteriormente na instituição.

O GABDG é composto pelas seguintes unidades: Divisão de Planejamento Estratégico, Divisão Integrada de Atendimento à Mulher - DIAM e Divisão de Controle (DICON), sendo esta última integrada por: Seção de Auditoria; Seção de Conformidade e Integridade; e Seção de Planejamento e Controle.

Ressalta-se que a DICON é unidade vinculada à direção superior do órgão em atenção às orientações apresentadas no Acórdão 11.204/2019 - TCU - Primeira câmara.

GABDG

DICON

DIPLANE

DIAM

SAUD

SCI

SPLAC



Comissões, Conselhos e outros Comitês

Além do CIG, dois comitês têm reuniões regulares e estão diretamente ligados ao processo decisório no nível estratégico:

- Conselho de Administração do Fundo de Manutenção, Modernização e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF - CGTIC/PCDF.

Somado a este grupo, a PCDF conta com os seguintes colegiados:

- Comitê Técnico Permanente para o Planejamento e Execução de Contratações - CTPEC (Portaria Conjunta SSP/PCDF/PMDF/CBMDf nº 08, de 04/07/2023);
- Comissão para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal - PDTIC/PCDF (Resolução_CGTIC/PCDF nº 04, de 14/06/2023)*;
- Comissão Permanente de Disciplina – CPD;
- Comissão Permanente de Alienação – CPA;
- Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTCE;
- Comissão de Apuração de Inadimplência Contratual – CAIC;
- Comissão de Ética da PCDF;
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da PCDF – Eco_PCDF;
- Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão – CPAC;
- Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio;
- Comitê Permanente de Análise e Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos;
- Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC;
- Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTD;
- Comissão Técnica para Reequipamento e Reaparelhamento da PCDF;
- Comissão para atualização da matriz curricular dos cursos de progressão funcional;
- Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Ocorrências - SGO (Portaria conjunta SSP / PMDF / CBMDf / PCDF / DETRAN / DER nº 23, de 04/11/2020);
- Comitê de Governança e Gestão - Criado em atendimento a demanda do Governo Federal, composta por equipe técnica setorial envolvida no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;
- Comissão de gestão do patrimônio imobiliário da PCDF – Portaria nº 152 de 07/07/2021.

Não foram criados novos colegiados em 2024.



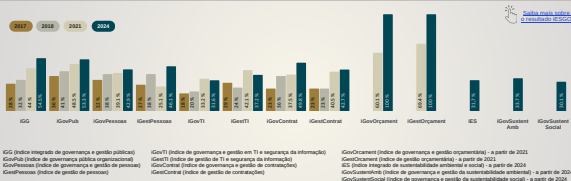
Índice ambiental, social e de governança (iESGo)

O Tribunal de Contas da União aplicou nos últimos anos a pesquisa iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão) que era um questionário de auto avaliação institucional, com a finalidade de conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. Ao longo dos anos o questionário passou por ajustes e em 2024 incluíram novos eixos e questionamentos sobre práticas relacionadas à sustentabilidade social e ambiental, transformando o antigo iGG em iESGo (Índice ambiental, social e de governança).

A PCDF obteve na pesquisa 2024 o índice iESGo de 50,3%, não havendo linha de base de outros anos para comparação, considerando as novas variáveis.

Contudo, no gráfico abaixo é possível observar que com exceção do componente iGovTI, todos os demais eixos tiveram seus resultados aprimorados. Destaque para o iGG que passou a ser um indicador componente da pesquisa e que alcançou o índice de 54,5%, demonstrando que se a pesquisa tivesse mantido os mesmos parâmetros, a PCDF teria incrementado mais de 10 pontos percentuais no seu resultado.

A PCDF trata este resultado como uma variável crítica que precisa ser monitorada continuamente, compondo, juntamente com os seus elementos, a carteira de indicadores estratégicos do plano estratégico institucional. Essa escolha reforça nosso compromisso com o preenchimento correto da pesquisa aplicada, pautados na ética e transparência, que são valores institucionais.



[Saber mais sobre o resultado iESGo](#)



Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão (IMGG)

Esta é uma segunda ferramenta de avaliação da governança institucional e que é monitorada no âmbito do plano estratégico do órgão.

A Portaria SEGES/MTG nº 7.383/2023 instituiu o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br e em complemento, o Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG é um questionário estruturado a partir do Gestaopublicagov.br que aborda melhores práticas e visa à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos.

Os resultados são apresentados no ano de aplicação da pesquisa, mas são referentes aos resultados do ano anterior. Após a aplicação da pesquisa, o órgão recebe a Certificação Bronze, dentro dos níveis de 1 a 4, sendo 4 o melhor resultado.

Em 2024 o Ministério de Gestão e Inovação conferiu o nível de maturidade da governança e gestão da PCDF, a Categoria Bronze 3, com uma pontuação de 74.93.



Saiba mais sobre
o resultado IMGG



Alinhamentos - Políticas e Programas



INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA UNIÃO

- Lei nº 14.735/2023 - Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências;
- Lei nº 13.675/2018 - Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, bem como institui o Sistema Único de Segurança Pública- Susp;
- Decreto nº 10.822/2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
- Portaria SEGES/MGI nº 7.383/2023 institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br.



INSTRUMENTOS NORMATIVOS DO DF

- Planejamento Estratégico do Distrito Federal 2019-2060;
- Lei Distrital nº 6.456/2019 de 26/12/2019 instituiu a Política Distrital de Segurança Pública;
- Decreto Distrital nº 42.831 de 17/12/2021 aprovou o Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP.
- Plano Plurianual e Lei Orçamentária da área da Segurança Pública.

OUTROS INSTRUMENTOS



Criado em 1998, o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil (CONCPC) é composto pelos chefes das polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal. Com reuniões periódicas, as decisões do CONCPC são consubstanciadas em resoluções e tem caráter orientativo para as Polícias Cíveis.



A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCCLA) é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate a estes crimes e a PCDF é um dos participantes desta rede.



Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal - Força-tarefa criada em dezembro de 2016 composta por seis órgãos: a PCDF, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Controladoria-Geral do DF, a Secretaria da Fazenda, o Tribunal de Contas do DF e o Ministério Público de Contas do DF, cujos objetivos são a fiscalização do uso do dinheiro e de bens públicos do Distrito Federal e a investigação relativa a eventual desvio desses recursos.



Agenda 2030, onde estão definidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, suas metas e métricas.
Em 2016 o Distrito Federal aderiu à esta agenda, tomando necessária a atenção para esta pauta. <https://nds.ibge.gov.br/>



Plano Estratégico Institucional

O Plano Estratégico da PCDF foi aprovado pela Portaria nº 234/2024, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47/2024.

Denominado Programa Avançar - 3º Ciclo (2024-2027), este instrumento tem uma curta vigência, exigindo que os futuros gestores do órgão revisitem o material e ajustem as estratégias organizacionais aos novos cenários, bem como ao Plano Nacional de Segurança Pública, instituído pelo Decreto Federal nº 10.822/2021, e ao Plano Distrital de Segurança Pública, instituído pela Lei Distrital nº 6.456/2019.

É válido destacar que a referida Lei Distrital, em seu art. 6º, dispõe que o planejamento estratégico dos órgãos de segurança do DF compõem o Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social, sendo obrigatória sua publicação. A Publicação do plano também é exigida pela Lei nº 14.735/2023 que instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis.

Visando garantir a continuidade dos trabalhos de planejamento, facilitar a análise crítica dos dados e a consequente aplicação de ajustes com foco na gestão por resultados, publicamos anualmente, para consumo interno, o **Caderno de Indicadores da PCDF**, contendo o detalhamento de todos os indicadores estratégicos e suas séries históricas. Para o público externo, estes resultados são apresentados nestes relatórios anuais de prestação de contas.





Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF

- Decreto nº 40.084/2019 cria a Assessoria de Gestão Estratégica - AGE e o Decreto nº 40.323/2019 transforma a AGE em Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE, passando a compor a estrutura do Departamento de Controle Interno e Gestão - DCIG, também criado por esse Decreto.
- Portaria nº 81/2019 normatiza, pela 1ª vez, um plano estratégico institucional;
- Publicação do Programa Avançar - 2º ciclo (2019-2023).
- Consolidação do Portal da estratégia com a disponibilização de todo o conteúdo relacionado ao tema na intranet do órgão. Esta ação facilita a comunicação da estratégia e favorece a continuidade do planejamento no órgão.

- Portaria nº 253/2024 aprova o plano estratégico institucional da PCDF, Programa Avançar 3º Ciclo para o período de 2024-2027.
- Implementação de Reunião de Avaliação da Estratégia.

2006 a
2018

2019

2020 a
2023

2024

- Elaboração de planos estratégicos não implementados e não normatizados;
- Em 2014, com consultoria da Dom Cabral, foi elaborado o Programa Avançar – 1º ciclo (2014-2020).
- Decreto nº 35.372/2014 cria o cargo de Assessor(a) de Gestão Estratégica

- Implementação contínua do plano com monitoramento de indicadores e entregas;
- Início da publicação anual do Caderno de Indicadores;
- Revisão do plano e ajustes ao conteúdo;
- A confecção do Relatório Integrado de Prestação de Contas passa a ser responsabilidade da mesma unidade gestora do plano estratégico, oportunizando o link deste produto com o plano vigente.
- Decreto nº 40.795/2020 converte o DCIG em Gabinete e Controle Interno – GCI e a Lei Federal nº 14.152/2021 converte o GCI em Gabinete do Delegado-Geral;
- Decreto Distrital nº 42.831/2021, aprova o PDISP que no Art. 25 determina a adaptação dos planos estratégicos dos órgãos de segurança pública do DF.



Desdobramento da estratégia: Planos, Programas e Políticas Internas

Objetivo 1 - Aprimorar a Governança com Foco na Gestão por Resultados

Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI)

Programa de Integridade

Plano de Gestão de Riscos

Plano Anual de Auditoria Interna - PAAINT

Política de Integridade

Política de Gestão de Riscos

Objetivo 2 - Assegurar assertividade orçamentária e financeira

Plano Plurianual - PPA

Objetivo 3 - Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC

Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI

Política de Segurança de Informação

Objetivo 4 - Garantir a modernização institucional

Plano Anual de Compras e Contratações - PACC

Plano de Manutenção Predial

Plano de Gestão da Infraestrutura - PGINFRA

Plano de Gestão da Frota

Plano de Gestão da Logística Sustentável (e planos derivados)

Plano de Segurança Orgânica

Plano de aquisição de produtos controlados pelo Exército

Política de Responsabilidade socioambiental

Objetivo 5 - Assegurar a valorização do servidor

Programa de Avaliação da Saúde do Servidor

Programa PCDF Servidor

Objetivo 6 - Desenvolver equipe de alta performance

Plano de recomposição do efetivo - QLP

Plano de Desenvolvimento de Pessoas - POP

Plano de Capacitação Continuada

Objetivo 7 - Elucidar infrações penais com efetividade

Plano de modernização das unidades investigativas

Plano de modernização da polícia técnica

Objetivo 8 - Exercer com excelência as funções de Polícia Judiciária

Plano de modernização das atividades especiais

Objetivo 9 - Fomentar a redução da criminalidade

Programa PCDF Cidadã

Plano de ação da Política repressão aos CCP

Plano de ação da Política de Lavagem de Dinheiro

Plano de ação da Política de Ativos

Política de Combate aos Crimes Contra o Patrimônio

Política de Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos

Objetivo 10 - Maximizar a satisfação do cidadão

Política de Atendimento ao Cidadão

Plano de ação da Ouvidoria da PCDF

Política de Atendimento ao Cidadão

Legenda:

Objetivo Estratégico integrantes do Programa Avançar 3º Ciclo

Plano ou Programa alinhado ao objetivo já implementado

Plano ou Programa, com elaboração pendente

Política normalizada pelo órgão



Execução dos Planos



Plano Estratégico - Programa Avançar

Considerando a gestão por resultados instituída pela PCDF, a taxa de execução do plano foi calculada pelo percentual de indicadores que obtiveram resultado satisfatório (atingiram a meta ou apresentaram resultados melhores que o ano anterior). [Saiba mais](#)



Os planos citados na página anterior não apresentados aqui, estão em elaboração ou com a implementação e/ou monitoramento pendentes



Resultados



Fotografia: ASCOM/PCDF

PCDF

Relatório Integrado de Gestão 2025 - Ano base 2024

- 33 PCDF em números
- 34 Indicadores estratégicos
- 35 *Objetivo:*
Elucidar infrações penais com efetividade
- 48 *Objetivo:*
Fomentar a redução da criminalidade
- 50 *Objetivo:*
Exercer com excelência as funções de polícia judiciária
- 52 *Objetivo:*
Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados
- 54 *Objetivo:*
Maximizar a satisfação do cidadão
- 57 *Objetivo:*
Desenvolver equipe de alta performance
- 61 *Objetivo:*
Assegurar a valorização do servidor
- 63 *Objetivo:*
Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação
- 65 *Objetivo:*
Garantir a modernização institucional
- 72 *Objetivo:*
Assegurar a assertividade orçamentária e financeira



PCDF em Números



460.403
Ocorrências registradas,
sendo 211.941 registradas
pela Delegacia Eletrônica



23.936
Denúncias recebidas



45.177
Inquéritos Policiais
instaurados ¹



42.411
Inquéritos Policiais
remetidos ao Poder
Judiciário ¹



4.477
PAAI instaurados ¹



35.403
Atendimentos realizados
pela Policlínica



5.560
Atendimentos telefônicos
pela central 197



21.174
Pessoas
indiciadas ¹



9.052
Mandados de prisão
cumpridos



7.451
Prisões adultos e
apreensão de menores



20.610
Representações por
Medidas Protetivas



34.457
Termos Circunstanciados
instaurados ¹



R\$ 236.529.093
Ativos apreendidos



42.912
Pessoas atendidas nos
projetos de prevenção



397.309
Exames periciais
realizados



93.279
Laudos emitidos



49.427
Novos vestígios
recebidos e armazenados
pela CGCV



3.991
Kg de drogas
apreendidas



1.412
Solicitações de
bloqueio de celular



44.236
Inquéritos Policiais
correlacionados



1.785
Celulares restituídos



536
Veículos recuperados



96.783
Certidões de
Antecedentes
Criminais expedidas



372.069
Carteiras de
identidades emitidas



17.780
Total de presos
custodiados na DCCP ²



5.582
Atendimentos realizados
pela Ouvidoria

Fonte: DGI/DATE, DPT, CGP, DPC e DEPAE

¹ Inclui as instaurações relacionadas às ocorrências policiais dos anos anteriores.

² Contabiliza os presos que já estavam com os que ingressaram em 2024.



Indicadores Estratégicos

No plano estratégico da PCDF, denominado Programa Avançar - 3º Ciclo, foram definidos 10 objetivos estratégicos e 17 indicadores de resultado, que são métricas que avaliam o desempenho do órgão em relação ao alcance dos objetivos.

Cada objetivo tem pelo menos uma unidade responsável por seu desenvolvimento e quanto aos indicadores, eles são monitorados em um primeiro nível pela área responsável por sua evolução, em segundo nível pela área de planejamento estratégico do órgão e em terceiro nível pelo Comitê Interno de Governança.



Nas páginas seguintes, os 17 indicadores de resultado serão detalhados, juntamente com os objetivos estratégicos relacionados e para melhor identificá-los, serão destacados com o selo acima.

Por fim, para dar transparência à implementação do plano, o painel de monitoramento ao lado sinaliza o status de cada um desses indicadores, levando em consideração o atingimento das metas previamente definidas.

- Atingiu a meta estabelecida
- Resultado melhor que 2023, mas sem atingir a meta estabelecida
- Resultado pior que 2023, sem atingir a meta estabelecida
- Indicador não implementado



*Objetivo Estratégico:*

Elucidar infrações penais com efetividade

Corregedoria
Geral de PolíciaCorregedor-geral:
Eclimar LoliDepartamento de
Combate à Corrupção e
ao Crime OrganizadoDiretor: **Leonardo de
Castro Cardoso**Departamento de
Polícia
CircunscriçãoDiretor: **Vicente
Parahyba Costa
Neto**Departamento de
Polícia
EspecializadaDiretora: **Ana
Carolina Litran
Andrade**Departamento de
Polícia TécnicaDiretor: **Raimundo
Cleverlândia
Alves de Melo**

ELUCIDAR INFRAÇÕES PENAIS COM EFETIVIDADE:

Elucidar crimes e atos infracionais de forma técnica e célere, atuando proativamente na identificação de grupos criminosos.

Esse Objetivo possui como indicadores estratégicos relacionados:

- Taxa de Elucidação de Inquéritos Policiais
- Taxa de Procedimentos Remetidos ao Judiciário
- Taxa de Emissão de Laudos

ALINHAMENTOS:



Plano Nacional de Segurança Pública:

Qualificar e fortalecer as atividades de investigação, perícia e inteligência, com vistas à melhoria dos índices de resolução de crimes e infrações penais.



Plano Distrital de Segurança Pública:

Fomentar a integração e o compartilhamento de dados, informações e conhecimento.

**Números
2024****460.403**
Ocorrências
criminais
registradas**4.477**
PAJ
instaurados ¹**34.457**
TC's
instaurados ¹**45.177**
Inquéritos
Policiais
instaurados ¹**42.411**
Inquéritos Policiais
remetidos ao
Poder Judiciário ¹**21.174**
Pessoas
indicadas ¹**44.236**
IP's
correlacionados**397.309**
Exames
periciais
realizados**93.279**
Laudos
emitidos**49.427**
Novos vestígios
armazenados
na CGCV**29.610**
Representações
por Medidas
Protetivas

¹ Inclui as instaurações relacionadas às ocorrências policiais dos anos anteriores. Os dados por ano estão disponíveis nas páginas seguintes.



Elucidar infrações penais com efetividade



A elucidação de infrações penais constitui a missão primordial da Polícia Civil do Distrito Federal, sendo uma das atribuições das polícias civis, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Para garantir qualidade à este processo de trabalho, o Plano Estratégico da PCDF, Programa Avançar 3º Ciclo (2024-2027), define que todos os departamentos que conduzem investigações criminais, juntamente com o Departamento Técnico e a Corregedoria, são responsáveis pela evolução do Objetivo Estratégico “Elucidar infrações penais com efetividade”, cada um em seu segmento.

Este objetivo está alinhado aos Planos Nacional e Distrital de Segurança pública, tendo o primeiro, diretrizes para que os órgãos estabeleçam ações estratégicas com vistas à qualificação das investigações, perícia criminal e atividade de inteligência. Já o Plano Distrital, destaca como um dos objetivos, o fomento à integração, compartilhamento de dados e conhecimentos.

Iniciaremos o relato deste objetivo partindo dos registros policiais e procedimentos instaurados. Posteriormente, considerando o vasto universo de naturezas criminais trabalhadas pela Polícia Civil do DF, serão destacadas aquelas monitoradas nacionalmente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como os crimes com maior destaque ou apelo social. Sempre que possível, os resultados apresentados possibilitarão a comparação ao longo do tempo, incluindo a descrição da metodologia empregada para seu cálculo, a qual viabiliza a comparação com outros entes federativos e, sobretudo, propicia a compreensão dos motivos pelos quais determinados índices criminais no Distrito Federal sugerem ser maiores que em outros Estados.

São direcionadores e estratégias definidas pelo órgão para elucidar infrações penais com mais efetividade:

- Modernizar técnicas de investigação
- Qualificar a gestão da prova
- Capilarizar a inteligência policial
- Eliminar o sobreamento de competências
- Gestão de acordos e parcerias
- Fortalecimento correicional
- Qualificar o processo investigativo
- Tratamento associado de denúncias



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Ocorrências policiais



Para combater a subnotificação de crimes no DF, a Polícia Civil do Distrito Federal mantém um sistema abrangente de atendimento à população. Para o atendimento presencial, são 31 delegacias abertas durante as 24 horas, estrategicamente distribuídas por toda a cidade, além de outras 10 delegacias especializadas que funcionam durante o horário vespertino. A PCDF também oferece a Delegacia Eletrônica, disponível ininterruptamente para facilitar o registro de ocorrências.

Em 2024, a PCDF registrou 460.403 ocorrências policiais, das quais 54% foram realizadas presencialmente nas unidades disponíveis e isso só foi possível mediante a utilização do Serviço Voluntário Gratificado - SVG, onde os servidores realizaram atividades adicionais em seu horário de descanso. A política institucional é de viabilizar o registro de toda comunicação para garantir a devida investigação dos fatos e eliminar qualquer fuga de informações relevantes ao sistema de segurança pública. Nesse sentido, **acreditamos que o DF tenha um número elevado de boletins registrados, maior até que muitos Estados, devido ao excelente serviço prestado pela PCDF nesta frente de trabalho, facilitando o registro ao cidadão.**

No entanto, do grande volume de registros, 267.207 são de natureza criminal, representando 58% do montante registrado. Em 2024 a PCDF enfrentou um desafio significativo em meio à crise de efetivo, operando com apenas 41,8% do efetivo previsto em lei, o que limitou a capacidade de resposta. Além disso, contou com apenas 37,5% de seus investigadores, o que tornou ainda mais complexa a tarefa de elucidar os crimes e garantir a segurança da população.

Neste contexto de restrições, é importante ressaltar que o país enfrenta um crescimento alarmante de estelionatos (13% do total de registros do DF) e crimes cibernéticos, que exigem investigações complexas devido à atuação dos criminosos em diferentes Estados e até mesmo em outros países. Além disso, há um aumento preocupante no número de roubos de aparelhos telefônicos, impulsionado pelo seu valor econômico.

Ademais, para além do grande número de ocorrências registradas, a PCDF também recebeu em 2024 o total de 23.936 denúncias anônimas que também passam por apuração. Diante desse cenário, **as forças policiais investigativas precisam tomar decisões estratégicas e, frequentemente, priorizam a elucidação de crimes violentos.**



Por fim, o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC) definiu como indicador para calcular a eficiência dos órgãos, a taxa de procedimentos remetidos ao judiciário, resultante da razão entre o total de procedimentos remetidos ao Judiciário e o total de ocorrências policiais registradas. Apresentaremos nas páginas seguintes este resultado para alguns crimes violentos onde a instauração de IP é obrigatória, contudo não obtivemos êxito na correta implementação deste indicador e um dos desafios está em ajustar os sistemas, pois as ocorrências solucionadas sem indiciamento não estão sendo contabilizadas, como por exemplo os casos de telefones recuperados sem a identificação do autor, desaparecimento de pessoas, bem como os inquéritos que envolvem mais de uma ocorrência, mas que são remetidos ao judiciário como IP único e assim contabilizados neste indicador uma única vez.



[Mais informações sobre as unidades de registro](#)



das 460.403 ocorrências registradas em 2024 foram confeccionadas presencialmente nos balcões das delegacias de polícia



dos registros foram criminais

Ranking das 4 naturezas criminais mais registradas em 2024



Fonte: PCDF/DIGESTE



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Termo Circunstanciado



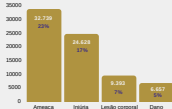
O Termo Circunstanciado desempenha um papel fundamental ao substituir o Inquérito Policial nos casos de crimes de menor potencial ofensivo, conforme definido pela Lei nº 9.099/90, que rege os Juizados Especiais. Este procedimento simplificado é aplicado para delitos menos graves e visa promover uma resolução mais ágil e eficiente desses casos.

Em 2024, a Polícia Civil do Distrito Federal instaurou um total de 34.457 Termos Circunstanciados, 28.004 exclusivamente para os registros de 2024. O incremento não foi expressivo em relação ao ano anterior, mas é importante dizer que diante do volume de registros, a PCDF tem contado com a **colaboração dos servidores do plantão policial, incluindo aqueles oriundos do Serviço Voluntário Gratificado (SVG)**, pois esses profissionais desempenham um papel crucial ao confeccionar registros mais qualificados e ajudar na elucidação dos casos, realizando diligências iniciais no momento do registro das ocorrências.

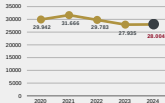
Entre as principais naturezas criminais de menor potencial ofensivo registradas em 2024, destacam-se as naturezas no gráfico ao lado. Esses dados fornecem uma visão clara das principais questões enfrentadas e ajudam a direcionar os esforços para melhorar continuamente o atendimento e a justiça em casos de menor potencial ofensivo.

O encaminhamento destes procedimentos ao judiciário é realizado por meio de sistema corporativo "TCNet" desenvolvido para formatar os procedimentos de apuração dos crimes de menor potencial ofensivo, visando promover a padronização do Termo Circunstanciado, a gestão da memória organizacional e a integração com o sistema de Justiça Criminal.

Ranking das 4 naturezas criminais de menor potencial ofensivo mais registradas em 2024



Termos Circunstanciados lavrados



Fonte: PCDF/DIGITE



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Inquéritos Policiais



No ano de 2024 a Polícia Civil do Distrito Federal instaurou um total de 45.177 Inquéritos Policiais e remeteu ao judiciário 42.411, possibilitando o indiciamento de 21.174 pessoas e estes números levam em consideração a apuração de ocorrências dos anos anteriores que só agora oportunizaram a instauração de IP. É relevante destacar que alguns Inquéritos Policiais instaurados envolvem mais de uma ocorrência e ademais, embora não seja formalmente classificado como Inquérito Policial, a PCDF também instaurou 4.477 Procedimentos para Apuração de Ato Infracional - PAAI atribuídos a adolescentes.

Contudo, se considerarmos apenas os registros de 2024, foram remetidos ao judiciário 36.010 IPs, 44,7% deles com elucidação, sendo considerado elucidado aquele com data de indiciamento, conclusão por extinção da punibilidade ou por atipicidade do fato. **Este percentual foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Polícia Civil do Brasil (CONCPC) como indicador de eficácia nacional**, sendo calculada pela razão dos Inquéritos Policiais elucidados remetidos ao judiciário e o total remetido.

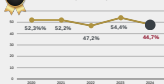
A taxa de elucidação é um resultado dinâmico, pois mesmo após o encerramento do ano, os procedimentos continuam a ser apurados e nesse sentido é natural que os anos anteriores apresentem melhores taxas de elucidação. Assim, mesmo aumentando a remessa de IPs ao judiciário, conforme apresentado no primeiro gráfico, o percentual destes IPs elucidado não acompanhou a mesma evolução, conforme apresentado no segundo gráfico.

Os percentuais de elucidação por natureza criminal serão apresentados nas páginas seguintes, com prioridade para alguns crimes violentos. Dentre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), considerando o número reduzido de latrocínios e lesões corporais seguidas de morte, seus resultados não serão analisados neste relatório.

Inquéritos Policiais remetidos ao judiciário



Taxa de elucidação dos Inquéritos Policiais



dos Inquéritos Policiais remetidos ao judiciário foram elucidados, considerando apenas os registros de 2024



200 homicídios
23 feminicídios
08 latrocínios
11 Lesões corporais seguidas de morte

Fonte: PCDF/DG/DATE



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Perícias e Laudos



No Distrito Federal, o trabalho técnico-científico é uma das missões da Polícia Civil do DF, contribuindo para a materialização e elucidação de delitos com maior celeridade. Coordenado pelo Departamento de Polícia Técnica - DPT, reúne quatro institutos responsáveis pela emissão de laudos periciais a partir de vestígios localizados em cena de crime, bem como pela Central de Guarda e Custódia de Vestígios - CGCV, onde são armazenados os vestígios de natureza biológica, precipuamente.

Abaixo estão disponíveis as principais entregas de cada instituto em 2024. Capacitações e iniciativas relacionadas ao atendimento do cidadão, serão apresentadas nos objetivos ["Desenvolver equipe de alta performance"](#) e ["Maximizar a satisfação do cidadão"](#), respectivamente.

Instituto de Identificação

- Aquisição de nova solução ABIS (Sistema Automatizado de Identificação Biométrica).
- Aquisição de instrumento óptico multiespectral para a detecção, captura e melhoramento de vestígios papiloscópicos (DCSS - Foster Freeman).

Instituto de Medicina Legal

- Ampliação do número de drogas, medicamentos e metabólitos analisados através da técnica de imunoenensaio.
- Atualização da metodologia de cromatografia líquida em toxicologia forense.

Instituto de Pesquisa de DNA Forense

- Utilização do Laboratório de Projetos Especiais do IPDNA como centro de referência para processamento e análises genéticas de restos mortais não identificados (RMNIs) do Distrito Federal e de outros estados no contexto da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.
- Aquisição do 2º equipamento de tecnologia de DNA Rápido (Rapid DNA).

Instituto de Criminalística

- Desenvolvimento de tecnologia que, por intermédio de Inteligência Artificial, permite a busca automatizada de espermatozoides em imagens de lâminas de microscópio.
- Criação de ferramenta para busca automatizada em vídeos de pessoas, armas, veículos, nudez e pedofilia.



Tempo médio até o atendimento dos locais de delito

39 min.	Seção de Delitos de Trânsito (SDT)
10,5 h	Seção de Crimes Contra a Pessoa (SCPe)
27,5 h	Seção de Crimes Contra o Patrimônio (SCPp)
36,0 h	Seção de Incêndio e Explosão (Sinex)
8,6 dias	Seção de Engenharia Legal (SEL)
10,3 dias	Seção de Crimes Contra o Meio Ambiente (SCMA)



■ Número total de vestígios armazenados na CGCV

■ Novos vestígios armazenados na CGCV em 2024

Fonte: PCDFPT/CGCV



Taxa de emissão de laudos

Este é o terceiro indicador relacionado ao objetivo estratégico "Elucidar infrações penais com efetividade" e mede a capacidade do Departamento Técnico em atender as demandas oriundas das unidades investigativas, que aguardam os laudos para dar continuidade às investigações. Calculada pela razão entre o total de solicitações atendidas e o total solicitado pelas unidades, este resultado ainda apresenta resultados inconsistentes que não demonstram a real demanda reprimida, motivo pelo qual não iremos apresentá-lo.



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Correição de Inquéritos Policiais

Acordos e parcerias

A PCDF conta com uma Corregedoria - CGP própria que tem aprimorado as estratégias relacionadas à normatização de rotinas, orientação dos servidores quanto a execução da atividade policial, coibição de desvios de condutas, defesa institucional e higidez da corporação.

O plano estratégico institucional, Programa Avançar 3º ciclo (2024-2027) definiu o fortalecimento correicional como uma das estratégias para alavancar o objetivo que trata da efetividade das elucidações penais, embora impacte também nos demais itens do planejamento.

Neste sentido, apresentamos abaixo as principais iniciativas da CGP em 2024.

- Implementação de projeto piloto para que as audiências em quaisquer procedimentos policiais, sejam realizadas valendo-se do sistema de oitivas audiovisuais - Memorando Circular Nº 20/2024.
- Construção de novo modelo correicional, oportunizando mais de 20.000 registros inspecionados em 2024 valendo-se de painel gerencial, bem como diagnosticando, por força regimental, o cumprimento dos Procedimentos Operacionais Padrão e os demais normativos.
- Publicação de diversos normativos que tratam da uniformidade de procedimentos.
- Normatizações que dispõem sobre a qualificação da cadeia de custódia no âmbito da PCDF.
- 44.236 Processos correicionados.

A gestão de acordos e parcerias também foi definida no planejamento estratégico como uma estratégia para alavancar o objetivo que trata da elucidação de crimes e além disso, os planos nacional e distrital de segurança pública reforçam o fomento à integração, compartilhamento de dados e conhecimentos.

Principais entidades com quem se estabeleceu acordos e parcerias em 2024:

- Polícia Federal - para o desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum com a finalidade de combater crimes cibernéticos.
- Secretaria de mobilidade do DF - para tratamento e uso compartilhado de dados dos motoristas de aplicativo, taxi e sistema de transporte público coletivo do DF.
- Junta Comercial - realização de Termo Aditivo ao acordo de cooperação com vistas ao intercâmbio de dados e tecnologias.
- Polícia Civil do Ceará e Amapá - com vistas ao intercâmbio de tecnologias para análises bancárias e procedimentos policiais eletrônicos.
- Serviço Nacional de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) - para acesso aos sistema com a finalidade exclusiva de auxiliar as investigações criminais.
- DETRAN - para acesso à consulta de dados biográficos e fotos constantes dos bancos de dados de RG e CNH reciprocamente.
- Diversas parcerias com vistas a ampliação do atendimento de vítimas de violência doméstica no âmbito do projeto institucional NUIAM, que será melhor abordado no relato de [crimes contra as mulheres](#).



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Homicídio



A quantidade de vítimas de homicídios e a taxa por 100 mil habitantes são indicadores monitorados no Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e a Polícia Civil do Distrito Federal analisa a evolução desse crime no contexto da Capital Federal. Nos últimos anos o número de registros de homicídios no DF tem apresentado uma redução significativa, mesmo considerando que um registro pode conter mais de uma vítima. Em 2024 o DF registrou o menor número de casos dos últimos anos, 223 registros (200 homicídios e 23 feminicídios).

A PCDF contribui para a diminuição da taxa de homicídios por meio de um trabalho investigativo intenso direcionado às organizações criminosas que buscam controlar o tráfico de drogas na capital federal e que podem interferir nestes indicadores. Ademais, o Plantão Extraordinário de Local de Crime (PEL) atua de forma ágil na preservação das cenas de homicídio e oferece suporte às delegacias locais nas diligências preliminares, oportunizando a elucidação dos casos em curto espaço de tempo.

Dos 200 casos registrados em 2024, foram elucidados 56,8% dos homicídios no mesmo ano, e este percentual demonstra a eficiência do órgão no tratamento imediato deste crime. Se considerarmos a Nota Técnica nº 01/2023 do Comitê Nacional de Diretores dos Departamentos de Homicídio e Proteção à Pessoa (CNDH), que estabelece o Índice Nacional de Elucidação de Homicídios com base em resultados de até dois anos antecedentes, dos crimes registrados entre 2022 e 2024 obtivemos uma elucidação ainda maior de 61,5%.

É importante ressaltar que a elucidação desses crimes é um processo dinâmico, com a remessa de inquéritos e o indiciamento de autores com o avançar das investigações e esse processo pode levar meses ou até anos, dependendo da complexidade do caso. Assim, os resultados tendem a ser menores logo após o fechamento do ano em comparação com os dados dos anos anteriores.

¹ Para estes cálculos são considerados os números de homicídio e feminicídio.

² Não são contabilizados os feminicídios. Fórmula: (IP elucidado/IP remetido ao judiciário) *100

³ São considerados IPs elucidados aqueles remetidos com indiciamento, concluído por extinção da punibilidade ou por absolvição do fato.

⁴ População estimada do DF de acordo com o IBGE/2024: 2.902.808

Fonte: PCDF/GOVAT

Outros
números de
2024200
Ocorrências de
Homicídio
Registradas204
Vítimas de
Homicídio7,5
vítimas de
homicídios por 100
mil habitantes ⁴56,8%
dos homicídios
registrados em 2024
foram elucidados no
mesmo ano61,5%
dos homicídios
registrados entre 2022
e 2024 foram
elucidados



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Feminicídio



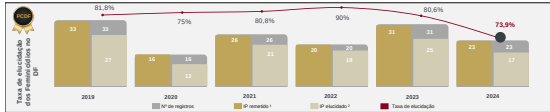
A Lei nº 13.104/2015 define o feminicídio como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio, aplicando-se quando a vítima é mulher e a motivação está relacionada à condição de sexo feminino. Desde 2017, a Polícia Civil do Distrito Federal implementa um protocolo que classifica inicialmente todos os casos de mulheres mortas, desaparecidas ou que aparentam ter cometido suicídio como feminicídios.

Essa classificação inicial pode ser reavaliada conforme os desdobramentos da investigação, mas esse procedimento busca aumentar a efetividade das investigações que envolvem mulheres como vítimas. Contudo, até a reclassificação, pode resultar em um número superior ao real, criando a impressão de que os índices de feminicídio no Distrito Federal são mais altos que os registrados em outras regiões do país.

Dos 23 casos registrados em 2024 a PCDF elucidou 73,9% e no entanto, assim como acontece com os homicídios, esse índice é dinâmico e também foram elucidados crimes de anos anteriores, o que contribuiu para o incremento dos índices de elucidação destes anos também.

Para enfrentar o crime de feminicídio, a Polícia Civil do Distrito Federal tem investido em estratégias de prevenção, como a criação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAM). Além disso, a PCDF tem agilizado o tratamento das ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha e aperfeiçoado a Delegacia Eletrônica, facilitando o acesso das mulheres aos serviços disponíveis.

A PCDF também tem atuado em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça e Secretaria da Mulher no Programa "Órãos do feminicídio", regulamentado pela Lei nº 7.314, de 1º de setembro de 2023. Este programa oferece auxílio financeiro mensal para cada órfão de mães vítimas de feminicídio, proporcionando suporte essencial a essas crianças. No âmbito institucional, foi regulamentada a Norma de Serviço nº 01/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificar e qualificar, no momento do registro da ocorrência, os filhos da vítima do crime de feminicídio.



¹ Inquéritos Policiais enviados à Justiça com primeira baixa;

² São considerados Inquéritos Policiais elucidados aqueles remetidos com indiciamento, concluído por extinção de punibilidade ou por atipicidade do fato.

³ População feminina de acordo com o IBGE/2022: 1.474.595

Outros
números de
2024



23
Ocorrências de
Feminicídio
Registradas



23
Vítimas de
Feminicídio



1,6
vítimas de
feminicídio por
100 mil habitantes³



100%
dos procedimentos
foram remetidos ao
judiciário



73,9%
dos feminicídios registrados
em 2024 tiveram seus
autores indicados no
mesmo ano



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Violência Doméstica



A Polícia Civil do Distrito Federal aprimorou o processo de registro das ocorrências da Lei Maria da Penha, permitindo a comunicação online, inclusive a solicitação de medidas protetivas. Essa inovação pode ter contribuído para o aumento no número de registros, motivo pelo qual não avaliamos negativamente este incremento. **A política institucional visa facilitar a comunicação por parte das vítimas e posteriormente, agir rapidamente nas investigações e consequentemente no encaminhamento dos procedimentos ao Judiciário.**

No entanto, no contexto dessa natureza criminal, o número de indiciamentos não reflete necessariamente a eficácia do órgão, pois muitas vezes a divergência de informações entre as partes envolvidas e a falta de testemunhas dificultam o indiciamento. Nesse sentido, a taxa de elucidação deste crime considera o número de procedimentos encaminhados ao judiciário em relação ao total de registros e das 21.691 ocorrências registradas em 2024, a PCDF encaminhou 90,8%.

As operações ÁTRIA e SHAMAR de combate à violência doméstica/familiar contra a mulher e o feminicídio foram realizadas em conjunto com o Ministério da Justiça/SENASP e a Secretaria de Segurança Pública do DF.

O combate à prática de crimes pela internet, especialmente no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, tem se tornado uma prioridade crescente na atuação da PCDF, uma vez que a utilização de plataformas digitais por agressores para praticar crimes como assédio, ameaça, difamação e até a exploração sexual tem crescido de forma alarmante, exigindo respostas rápidas e especializadas.

Ademais, como estratégia de prevenção, a PCDF também atua por meio de projetos do Programa PCDF Cidadã, com o objetivo de proporcionar informação, apoio às vítimas e criar condições reais para a interrupção do ciclo da violência, como é o caso dos Núcleos Integrados de Atendimento à



Mulher (NUIAM), que oferecem atendimentos psicossociais e jurídicos às vítimas de violência doméstica e familiar. O aumento no número de atendimentos é monitorado como indicador do plano estratégico institucional e este acompanhamento passou por ajustes, com a implantação de formulário eletrônico, qualificando o controle dos atendimentos, que totalizaram 1.102 em 2024.

Para ampliar o atendimento dos NUIAMs instalados na sede da 6ª DP (Paranoá), 11ª DP (Núcleo Bandeirante), 29ª DP (Riacho Fundo I), 38ª DP (Vicente Pires), Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM I (Asa Sul) e II (Ceilândia), foram firmadas as seguintes parcerias em 2024:

- Defensoria Pública - para acolhimento de vítimas que sofreram danos bucais;
- TJDFT e diversos órgãos do GDF, para atividade no âmbito do Programa "Instrução Lei Maria da Penha - PLMPJ";
- Empresa Uber, para a disponibilização de códigos promocionais de desconto para serem utilizados no Aplicativo Uber para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Rede internacional de proteção à vítima - Laço Branco Brasil para acolhimento psicológico, social, jurídico, médico, entre outros.

Resolução de violência doméstica pela PCDF



Fonte: PCDF/DGDATE

Outros
números de
202421.691
Ocorrências de
violência doméstica19.700
procedimentos
remetidos ao
judiciário90,8%
dos registros de 2024
foram elucidados no
mesmo ano20.639
Medidas
Protetivas
providenciadas1.102
Atendimentos
no NUIAM2.138
Denúncias recebidas de
violência doméstica



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Violência contra a mulher - Avanços institucionais



2024

- Norma de Serviço nº 01/2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de identificar e qualificar, no momento do registro da ocorrência, os filhos da vítima do crime de feminicídio.
- Implementação de formulário eletrônico para registro e acompanhamento dos atendimentos realizados nos NUIAM.

2021

- A PCDF disponibiliza via DP Eletrônica, a solicitação de Medidas Protetivas de urgência e acolhimento na Casa Abrigo.
- Implementação do Formulário de Avaliação de Risco aos procedimentos relacionados à violência doméstica, em atendimento a Lei nº 14.149/2021.

2019

A PCDF publica o Protocolo de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar - Norma de Serviço nº 01/2019, bem como publica a Portaria nº 85/2019 dispondo sobre o recolhimento de arma de fogo funcional dos policiais civis indicados em IP por este motivo ou que tiverem contra si medida protetiva judicial decretada.

2006

A PCDF cria a Seção de Atendimento à Mulher em todas as delegacias circunscriçionais, totalizando 31 seções.

A PCDF faz ajustes significativos ao protocolo para tratamento dos crimes contra a dignidade sexual publicado em 2018, com o aprimoramento das medidas para evitar a revitimização, garantir a coleta eficiente de vestígios, sendo acrescido das diretrizes para investigação do crime de estupro

2023

- A PCDF inaugura a segunda Delegacia da Mulher do DF (DEAM II) e uma unidade descentralizada do IML, ambos em Ceilândia.
- Institui os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAM) – Portaria nº 35/2020 – PCDF.
- Disponibiliza o registros on-line dos crimes contra a mulher na Delegacia Eletrônica.
- Norma de Serviço nº 27/2020-PCDF estendeu o uso do protocolo de feminicídio para aplicação sempre que a vítima for do gênero feminino, cisgênero ou transgênero.

2020

A PCDF publica o 1º protocolo de feminicídio do país - Norma de Serviço 04/2017, posteriormente utilizado pelo Ministério da Justiça para a publicação do protocolo nacional - Portaria nº 340/2020 do MJSP.

2017



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Crimes contra a dignidade sexual



ESTUPRO DE VULNERÁVEL

A Lei nº 13.718/2018 promoveu alterações no Código Penal, tornando pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, além de estabelecer causas de aumento de pena desses crimes.

A Polícia Civil do Distrito Federal atua nestes casos conforme o Protocolo institucional de acolhimento de mulheres vítimas dos crimes contra a dignidade sexual, sob a perspectiva de gênero, com vistas a evitar a revitimização, garantir eficiência na coleta de vestígios e aperfeiçoar o processo investigativo.

Em 2024, no Distrito Federal, foram registrados 939 casos de estupros, dos quais 66% envolvem vulneráveis, apresentando complexidade em sua elucidação, uma vez que, em sua maioria, ocorrem no ambiente doméstico.

Além das 31 delegacias circunscriçionais responsáveis pela apuração desse tipo de crime, contamos com a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA. Juntas, estas unidades registraram 620 ocorrências com a natureza "estupro de vulneráveis", obtendo uma taxa de elucidação de 20,7% destes casos.



ESTUPRO

Os mitos que rondam os crimes de estupro projetam no imaginário social a ideia de que mulheres inventam que foram estupradas para se vingar, que provocaram o próprio estupro em função de seu comportamento ou de suas vestes, ou mesmo para realizar um aborto legal. Tais percepções tendem a minimizar a gravidade da situação.

Em que pese a elaboração de um protocolo institucional para a apuração dos crimes contra a dignidade sexual, a taxa de elucidação dos crimes de estupro não foi incrementada. A instituição avalia que tais percentuais não correspondem à capacidade técnica do órgão e estudos permanecem sendo realizados em busca de melhores práticas investigativas, integração e compartilhamento de informações.

Avanços tecnológicos também estão sendo implementados em busca da qualificação do processo investigativo, como a aquisição de novo equipamento para exame de DNA rápido, painéis business intelligence (BI) para monitoramento e correção de ocorrências e Inquéritos Policiais, bem como o **desenvolvimento pelo Instituto de Criminalística de tecnologia que, por intermédio de Inteligência Artificial, permite a busca automatizada de espermatozoides em imagens de lâminas de microscópio.**



¹ Inquéritos Policiais enviados à justiça com primeira base.

² São considerados inquéritos Policiais elucidados aqueles rematados com indiciamento, concluído por extinção da punibilidade ou por aplicação de lei.



Desaparecimento de pessoas

Conforme abordado no tópico **"Ocorrências Policiais"**, a facilidade para se registrar ocorrências pela Delegacia eletrônica, incluindo o desaparecimento de pessoas, se reflete no elevado volume de registros, superando números observados em outros estados da federação.

Em 2024 a PCDF implementou um protocolo para tratamento desses registros, contendo matriz de riscos, checklist de providências imediatas, dentre outras normatizações com vistas à solução imediata. Dos casos registrados em 2024, 97,5% das pessoas foram localizadas imediatamente após o registro, com casos predominantemente voluntários, quando a pessoa se afasta por vontade própria e sem avisar; e involuntário, quando a pessoa é afastada do cotidiano por um evento sobre o qual não tem controle, como um acidente, um problema de saúde, um desastre natural, etc.



Crime patrimonial

Considerando a fórmula estabelecida pelo Conselho Nacional de Polícia Civil do Brasil (CONCPC) onde o indicador de eficácia nacional é calculado pela razão dos Inquéritos Policiais elucidados remetidos ao judiciário e o total remetido, os crimes de roubo a residência e roubo a comércio obtiveram os resultados abaixo apresentados.



40,3%
dos inquéritos de roubo a
residência instaurados em
2024 foram elucidados no
mesmo ano



83,7%
dos inquéritos de roubo a
residência instaurados em
2024 foram elucidados no
mesmo ano

Na vertente patrimonial, a PCDF estabeleceu grupo de trabalho e ações para trabalhar estrategicamente na recuperação dos aparelhos telefônicos subtraídos, com vistas à aumentar as restituições de aparelhos às vítimas de crime, bem como realizar prisões de receptadores. Contudo, o órgão esbarra em dois grandes problemas:

1. O crescente número de registros, pois os aparelhos a cada dia tem maior valor econômico, tomando sua subtração uma prática criminosa atrativa, inviabilizando o direcionamento do corpo técnico apenas para estas apurações. É válido destacar que o número de aparelhos subtraídos no DF pode ser maior que em outros estados da federação, pois trabalhamos com qualquer natureza criminal onde a situação do objeto seja furtado/roubado e não apenas as ocorrências de furto/roubo de celular.
2. Embora os aparelhos sejam recuperados e restituídos, em muitos casos não é possível identificar o criminoso que os subtraiu, motivo pelo qual o Inquérito Policial não é instaurado, comprometendo a aplicação da fórmula de eficácia proposta pelo CONCPC.



30.018
subtrações de aparelho
telefônico



1.785
aparelhos restituídos



Objetivo Estratégico:

Fomentar a redução da criminalidade



Unidades Responsáveis:
Comitê permanente de análise e repressão à
lavagem de dinheiro e recuperação de ativos

Presidente do Comitê:
Benito Augusto Galliani Tiezzi (Delegado-Geral Adjunto)

Membros:

- Diretor-Geral Adjunto (Presidente do comitê);
- Corregedor-Geral de Polícia;
- Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação;
- Diretor do Departamento de Polícia Técnica;
- Diretor do Departamento de Polícia Circumscrição;
- Diretor do Departamento de Polícia Especializada;
- Diretor do Departamento Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (antiga CECOR);
- Diretor da Escola Superior de Polícia Civil;
- Diretor do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro.

FOMENTAR A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE:

Impactar positivamente na redução dos índices criminais e de reincidência por meio da prevenção, controle, recuperação de bens e do combate ao fluxo financeiro ilícito.

Esse Objetivo possui como Indicadores estratégicos relacionados:

- Número de pessoas indiciadas por lavagem de dinheiro
- Soma de ativos apreendidos
- Número de atendimentos realizados pelos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher - NUIAM, [já apresentado na página 44](#)

Direcionadores e estratégias definidas:

- Programa de Prevenção
- Monitoramento e controle criminal
- Estruturar o processo de recuperação de ativos
- Recuperação de bens subtraídos
- Aprimorar as investigações que envolvem lavagem de dinheiro

Números
2024

R\$ 236.529.093
Ativos Apreendidos



91
Inquéritos Policiais
instaurados por
lavagem de dinheiro



R\$ 44.181.791.783,50
Movimentação
financeira processada



124
Casos de afastamento de
Siglo Bancário



42.912
Pessoas atendidas
nos projetos de
prevenção



502
Pessoas indiciadas
por lavagem de
dinheiro



227
Capacitações em
lavagem de dinheiro e
recuperação de ativos



19.746
Contas
concluídas



R\$ 2.390.150,00
Valor total
arrecadado para o
FUNAD



1.412
Solicitações de
bloqueio de celular



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Crime organizado

Em 2024 a PCDF intensificou o monitoramento dos fluxos financeiros ilícitos e direcionou suas operações para obter a recuperação de bens e valores provenientes de atividades criminosas. Foram implementadas investigações integradas com abordagens multissetoriais, visando atingir não apenas a obtenção de prova e prisão dos líderes das organizações, mas também seus mecanismos financeiros de sustentação. Ampliou-se o uso de inteligência financeira e compartilhamento de informações com outros órgãos de controle e segurança pública.

O número de pessoas indiciadas por lavagem de dinheiro é um indicador estratégico e em 2024 superou a meta de incremento, registrando 502 pessoas, 44% a mais que 2023. Este valor está diretamente relacionado ao incremento também no número de Inquéritos Policiais lavrados.

Outro indicador estratégico é a soma de ativos apreendidos, que ainda passa por ajustes na metodologia de cálculo, considerando os diversos tipos de itens apreendidos. Estudos para implementação de indicadores efetivos estão sendo realizados no âmbito da ENCCLA, Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, com a participação de membros da PCDF. Contudo, mesmo apresentando valor subestimado, em 2024 a PCDF superou a meta de incremento em 5% e registrou a evolução de 395% neste resultado, totalizando R\$ 236.529.093 milhões em ativos apreendidos.

Destaque final para a participação da PCDF na Força Integrada de Combate ao Crime Organizado - FICCO e Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção.



**Objetivo Estratégico:****Exercer com excelência as funções de polícia judiciária**

Unidade Responsável: Departamento de Atividades Especiais

Missão: Prestar apoio tático, operacional e logístico nas operações desenvolvidas por todas as unidades da PCDF.

Diretor: **Guilherme Lorentz Blank****Unidades Subordinadas:**

- Divisão de Apoio Logístico Operacional
- Divisão de Capturas e Polícia Interestadual
- Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos
- Divisão de Controle e Custódia de Presos
- Divisão de Operações Aéreas
- Divisão de Operações Especiais

EXERCER COM EXCELENÇA AS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Cumprir com celeridade e eficácia as demandas oriundas do judiciário, alcançando o máximo de eficiência na atividade de polícia judiciária.

Esse Objetivo possui como Indicador estratégico relacionado:

- Taxa de Mandados cumpridos

ALINHAMENTOS:**Plano Nacional de Segurança Pública:**

Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de segurança pública

**Plano Distrital de Segurança Pública:**

Fomentar a integração e o compartilhamento de dados, informações e conhecimento.

Números
2024**9.052**
Mandados de
prisão cumpridos**1.365**
Apoios operacionais
realizados**52**
Fiscalizações em
lojas de fogos e
explosivos**208**
Apoios operacionais
com cães**1.571**
Cartas Precatórias
cumpridas**131**
Recambiamentos de
presos**17.747**
Presos
custodiados
(recebidos)**4.342**
Armas apreendidas,
guardadas e repassadas
para a CEGOC/JDFT
(de fogo e brancas)



Exercer com excelência as funções de polícia judiciária

Embora a atividade de Polícia Judiciária também contemple o trabalho investigativo, optou-se por definir de forma separada no Plano Estratégico da PCDF, o objetivo estratégico nº 8 de “Exercer com excelência as funções de polícia judiciária”, com vistas a dar mais ênfase ao cumprimento das ordens judiciais.

O tema perpassa diversos objetivos dos Planos Nacional e Distrital de Segurança Pública (PNSP e PDISP), com destaque ao fomento quanto ao trabalho integrado entre as forças de segurança.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da “Taxa de mandados cumpridos”, calculado pela relação entre os mandados cadastrados pelo órgão no sistema PROCED/PCDF e o total cumprido pelo próprio órgão. Dos 15.474 mandados cadastrados em 2024, 9.052 foram cumpridos exclusivamente pela PCDF.

Embora maior que 2023, a instituição avalia de forma insatisfatória o resultado alcançado, que tem como meta o cumprimento mínimo de 70%, tendo como grande desafio vencer a demanda reprimida de documentos a cadastrar.

São direcionadores e estratégias que ajudam a alavancar este objetivo:

- Celeridade no cumprimento das ordens judiciais: foi alterado o fluxo do processo de cumprimento das cartas precatórias.
- Trabalho integrado: participação em missões de operações aéreas do IBAMA na região da Amazônia Legal, em ações relacionadas à proteção ambiental;
- Difundir novas técnicas operacionais: 22 cursos foram ministrados pelo DOE/DEPATE/PCDF;
- Tratamento seguro de custodiados: padronização de procedimentos nas escoltas.

Em outro giro, equipe da PCDF participou de cursos internacionais de procedimento de busca, investigação e desativação de artefatos explosivos improvisados, bem como em técnicas de negociação e gestão de crise. Trabalhou na conscientização sobre a necessidade de licença para efetuar queima de fogos de artifícios e ainda com os lojistas sobre a aplicação da Lei 6.647/2020 que trata da comercialização de fogos de artifícios.



Fonte: PCDF/OCU/TE



Objetivo Estratégico:

Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados



Unidade Responsável: Gabinete do Delegado-Geral

Missão: apoiar o processo decisório da alta gestão e implementar mecanismos de controle que favoreçam a gestão por resultados.

Chefe: Viviane da Cunha Bonato



Unidades Subordinadas:

- Divisão Integrada de Atendimento à Mulher - DIAM
- Divisão de Controle - DICON
- Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE
- Ouvedoria

APRIMORAR A GOVERNANÇA COM FOCO NA GESTÃO POR RESULTADOS:

Definir mecanismos de liderança, estratégia e controle para direcionar, avaliar e monitorar a gestão, com foco na gestão por resultados, oportunizando o aumento da credibilidade do órgão e o fortalecimento da imagem institucional.

Esse Objetivo possui como indicadores estratégicos relacionados:

- Índice Ambiental, Social e de Governança (IESGO), antigo IGG
- Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão (IMGG)

ALINHAMENTOS:



Plano Nacional de Segurança Pública:

Promover, viabilizar, executar e aprimorar ações de governança e gestão da segurança pública e defesa social do País.



Plano Distrital de Segurança Pública:

Fortalecimento da governança nas ações de segurança pública, aprimoramento da imagem institucional, transparência e conformidade.

Números
202430,3 %
IESGO52%
Execução
do PAAJCI06
Reuniões do
Comitê Interno
de GovernançaSelo Ouro obtido
no prêmio Alto
Nível - CGDF12
Processos
Administrativos
Disciplinares
relatadosBronze 3
IMGG88%
Execução
do PAAINT33%
Execução do plano
de ação - Programa
de Integridade100%
Índice de
Transparência
Ativa04
Termos de
Ajustamento de
Conduta celebrados5.582
Atendimentos
realizados
pela Ouvidoria



Objetivo Estratégico - Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados



O aprimoramento da governança é uma pauta presente nos planos nacional e distrital de segurança pública, sendo desdobrado no plano estratégico da PCDF como o objetivo nº 1 de “aprimorar a governança com foco na gestão por resultados”.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio dos indicadores IESGO (Índice ambiental, social e de governança), apresentado pelo Tribunal de Contas da União - TCU*, bem como pelo “Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG”, apresentado pelo Ministério da Economia.

O resultado destes indicadores foram apresentados no eixo [Governança](#) deste relato e a percepção organizacional é a de que os resultados alcançados mostram-se justificáveis frente ao processo de aprendizagem que oportunizará melhorias ao médio prazo. Nosso principal desafio é aprimorar o processo decisório, mantendo consonância com o plano estratégico e neste sentido, reconhecemos o controle externo como uma oportunidade e não como uma ameaça, nos ajudando na melhoria contínua da nossa governança.

Para o aprimoramento da governança, foram definidos alguns direcionadores e estratégias:

- Desenvolver a cultura de planejamento
- Processo decisório baseado em evidências e solução de problemas
- Controle interno e gestão de riscos
- Transparência ativa
- Melhoria contínua dos processos de trabalho
- Impulsionar a gestão eficiente de projetos
- Normatizações
- Monitorar resultados e desempenhos
- Gestão de continuidade de negócio
- Controle externo como oportunidade
- Integridade e compliance



Entregas relevantes de 2024:

- Portaria nº 234/2024 aprovou o Plano Estratégico Institucional para o ciclo 2024-2027;
- Definição e aprovação pelo CIG do portfólio de projetos para composição do Plano Distrital de Segurança Pública para o ciclo 2024-2025;
- Aprovação do Sistema de Governança da PCDF;
- Recebimento de premiação concedida pela Controladoria-Geral do DF, com a obtenção de 100% de transparência ativa;
- Recebimento do “Selo Ouro”, último nível da premiação concedida pela Controladoria-Geral do DF, onde a PCDF foi reconhecida como órgão com atendimento exemplar às recomendações das auditorias internas;
- Resolução nº 03/2024 aprovou o Código de Ética da PCDF;
- Realização de auditoria operacional no Serviço Voluntário Gratificado - SVG, oportunizando a publicação da Portaria nº 275/2024 que modificou as normas do SVG;
- Atendimento à 20 processos oriundos de órgãos de controle externo: sendo 4 do Tribunal de Contas da União, 12 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e 4 da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
- Elaboração da arquitetura de processos em fase final;
- Participação no levantamento de Governança, sustentabilidade e gestão promovido pelo Tribunal de Contas da União, em conformidade com o Acórdão 1913/2024-TCU, com a PCDF obtendo o índice IESGO 50,3%;
- Participação no levantamento de Governança e Gestão promovido pelo Ministério da Gestão e Inovação, obtendo a pontuação 74,93 e o nível de maturidade “Categoria Bronze 3”;



[Mais informações sobre auditorias](#)



Objetivo Estratégico: Maximizar a satisfação do cidadão



Unidade Responsável:
Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão da PCDF

Presidente do Comitê:
Benito Augusto Galiani Tiezzi (Delegado-Geral Adjunto)

MAXIMIZAR A SATISFAÇÃO DO CIDADÃO:

Melhorar continuamente os produtos e serviços prestados pelo órgão, assegurando a participação do cidadão na avaliação dos mesmos.

Esse Objetivo possui como Indicadores estratégicos relacionados:

- Índice de Satisfação do Cidadão
- Taxa de Satisfação com a Ouvidoria

ALINHAMENTOS:



Plano Nacional de Segurança Pública:
Garantir a execução das políticas de segurança pública com participação social



Plano Distrital de Segurança Pública:
Assegurar a satisfação dos usuários dos serviços de segurança pública e defesa social

Números
2024



65%

Taxa de satisfação
com a resposta da
Ouvidoria



4.847

Reclamações
registradas pela
Ouvidoria



96.783

Certidões de
Antecedentes
Criminais expedidas



372.069

Carteiras de
Identidades
emitidas



Nº de servidores capacitados:

196 em Excelência no Atendimento;
107 em atendimento nas DEAMs;
2.587 no curso Ressignificar para
atendimento de mulheres vítimas de
violência



5.582

Atendimentos
realizados pela
Ouvidoria



5.905

Identidades
soldadas
emitidas



460.403

Registros de
ocorrência



32%

Índice de
Resolutividade
da Ouvidoria



Plano de ação da Política de
Atendimento ao Cidadão



Maximizar a satisfação do cidadão



Assegurar a satisfação dos usuários de segurança pública é um dos objetivos do Plano Distrital de Segurança Pública (PDISP), sendo desdobrado no plano estratégico da PCDF como o objetivo nº 10 de "Maximizar a satisfação do cidadão".

Para o tratamento deste objetivo, a PCDF instituiu a Política de Atendimento ao Cidadão por meio da Portaria nº 86/2020, que tem fomentado melhorias com vistas ao desenvolvimento de uma instituição mais eficaz, responsável e transparente em todos os níveis, inclusive atento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que em seu indicador 16.6.2, propõe medir a proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos.

Também foram definidos os seguintes direcionadores e estratégias:

- Qualificar e otimizar o atendimento
- Criar produtos e serviços diferenciados
- Gestão da qualidade
- Aproximar a Polícia Judiciária da comunidade
- Ouvidoria orientada ao cidadão
- Fortalecer a comunicação organizacional
- Aprimorar a pesquisa de satisfação
- Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional

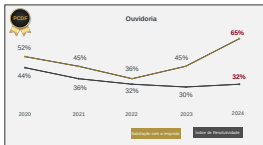
Neste sentido, a evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da "Taxa de satisfação com a resposta da Ouvidoria" e também pelo "Índice de satisfação do cidadão" com os serviços prestados.

Quanto ao "Índice de satisfação do cidadão", em 2024 a Ordem de Serviço nº 15/2024 instituiu a pesquisa de satisfação referente ao atendimento ao cidadão no âmbito da Divisão de Controle e Custódia de Presos, onde 81,82% avaliou como excelente.



O formulário final para todos os serviços prestados pelo órgão foi concluído e a PCDF reafirma seu compromisso para a implementação desta ação em 2025.

Quanto à "Taxa de satisfação com a Ouvidoria", a Ouvidoria-Geral do DF monitora algumas variáveis qualitativas e assim, selecionamos para monitoramento no nível estratégico, aquelas com os resultados insatisfatórios, que são a "satisfação com a resposta da Ouvidoria", com meta de 50% e 65% de resultado em 2024, bem como o "índice de resoluidividade", com meta de 42%, mas resultado aferido de 32%. A Ouvidoria destaca os complicadores para incremento deste segundo resultado, pois nem sempre é possível resolver uma demanda nas condições desejadas pelo reclamante e isso o leva a avaliar a questão como não resolvida, comprometendo o resultado do órgão. Entretanto, mantemos este monitoramento e buscamos inovar o atendimento em busca de solucionar melhor os pleitos da população.





Principais entregas no eixo cidadão



SERVIÇOS

- Inauguração do novo Posto Policial no Aeroporto Internacional de Brasília. Presidente Juscelino Kubitschek, possibilitando atender de forma rápida e eficaz as necessidades dos mais de 14 milhões de passageiros que transitam pelo aeroporto anualmente, incluindo emissão de RG;
- Abertura de visitação ao público do Instituto de Criminalística da PCDF;
- Sistema eLaudo, onde o cidadão poderá realizar todos os procedimentos de solicitação de laudos de sua casa – ou de onde estiver;
- Coletas de amostras biológicas de 620 pessoas para exames de investigação de paternidade por DNA no Distrito Federal, 23 de amostras biológicas por carta precatória e 12 exumações de restos mortais (ossadas) para investigação de paternidade post mortem.

INVESTIGAÇÃO

- Destaque em evento realizado pelo Ministério da Mulher pela excelência no recebimento e difusão de denúncias anônimas, em especial no enfrentamento à violência contra a mulher. Foi reconhecida como um modelo de eficiência e inovação, consolidando-se como uma referência para outras instituições de segurança pública do país;
- A Norma de Serviço nº 02/24 determina que o CEPOL deve acionar imediatamente a equipe de perícia nos casos de acidente de trânsito com vítima, agilizando o atendimento que antes dependia do acionamento pelas Delegacias de registro;
- Participação da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas promovida pelo Ministério da Justiça em agosto de 2024, com a coleta de 73 familiares;
- Instituído Procedimento Operacional Padrão para acolhimento dispensado às vítimas de crimes que envolvam a liberdade religiosa e parâmetros para o respeito à liberdade religiosa nas atividades investigativas da PCDF;
- Criação do projeto [Rastreamento Final](#) voltado para a recuperação e restituição de celulares subtraídos e prisão de receptadores.

PREVENÇÃO

- Apresentação dos cães farejadores nas escolas e ações do governo;
- 15.765 visitas guiadas ao Museu de drogas da PCDF e 14.400 participantes das palestras ministradas sobre o mesmo tema, onde é apresentado aos ouvinte o alinhamento da PCDF às diretrizes internacionais de prevenção ao uso de drogas;
- 429 ouvintes no projeto PCDF nas Escolas, onde ocorre o treinamento de professores para a prevenção ao uso de drogas, outras violências, segurança orgânica, combate à violência sexual contra crianças, crimes de internet, dicas de Segurança em espaços públicos, bullying, cyberbullying, namoro abusivo, Lei Maria da Penha, violência contra a mulher e outros;
- Realização de Workshop para capacitação de funcionários sobre a investigação de crimes ocorridos em Shoppings, Hotéis e Motéis, em parceria com a Coordenação de Inteligência Policial da PCDF, oportunizando atuação preventiva e colaborativa dos setores com a PCDF;
- 40 alunos do ensino médio do CED 203 – Regional de Ensino Recanto das Emas/DF atendidas no projeto “Florescer”, um espaço seguro para a reflexão e ressignificação das experiências de violências sofridas;
- Atendimento de 1.398 pessoas nas oficinas “Conexão Segura”, focadas no combate ao bullying, cyberbullying e crimes de internet, em parceria com o Batalhão de Policiamento Escolar/PMDF e da Assessoria Especial de Cultura da Paz da Secretaria de Educação (SEEDF);
- Diversas ações dos projetos sociais que compõem o [Programa PCDF Cidadã](#).

CIDADANIA

- Portaria conjunta nº 01/2024 com a Secretaria de Estado da Mulher do DF para o encaminhamento dos órfãos do feminicídio para emissão de carteira de identidade;
- Possibilidade de inclusão na Carteira de Identidade Nacional os cinco símbolos de Pessoa com Deficiência (PcD);
- Projeto Identidade nas Escolas para a emissão da 1ª via da CIN de estudantes, na faixa etária de 12 anos, que estão iniciando os anos finais do ensino fundamental da rede pública de ensino do DF;
- Programa “Identidade Solidária” emitiu 5.905 carteiras;
- Média mensal de 31.000 carteiras de identidade emitidas, superando em 36% as emissões de 2023;
- Criação do sistema de confecção de identidades funcionais, com a confecção de 203 funcionais de Procuradores do Governo do DF (PGDF) e 196 Magistrados do TJDF (Decreto nº 45.560/2024);
- Participação da PCDF nas reuniões setoriais dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal (CONSEG5);
- Participação da PCDF na 1ª Conferência Distrital e Segurança Pública - CONFEDISP;
- Inauguração de [novas unidades](#), como 9ª DP, IML, 35ª DP e Posto Policial;
- Publicação de cartilhas e cartazes informativos sobre os direitos das vítimas, trabalho em parceria com o MPDFT/NUAV.



Objetivo Estratégico:

Desenvolver equipe de alta performance



Unidade Responsável: Escola Superior de Polícia Civil

Missão: Formação e capacitação de excelência dos policiais civis, integrantes de todas as carreiras, de forma técnica-científica, integral e humanitária.

Diretor: Giancarlo Zuliani



Unidades Subordinadas:

- Divisão de Apoio de Ensino - DAE
- Divisão de Gerência de Concursos - DGC
- Divisão Técnica de Ensino - DTE

DESENVOLVER EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE:

Desenvolver uma equipe altamente qualificada e voltada a resultados.

Esse Objetivo possui como Indicadores estratégicos relacionados:

- Taxa de Ocupação do Quadro de Lotação Policial - QLP
- Taxa de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas

ALINHAMENTOS:



Plano Nacional de Segurança Pública:

Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio de capacitações, ensino e pesquisa em temas finalísticos e correlatos



Plano Distrital de Segurança Pública:

Desenvolver competências, estimular a produção de conhecimento científico e tecnológico em Segurança Pública

Números
2024



579 / 545
Ações definidas e
realizadas no âmbito
do PDP



1.940
Servidores
participantes dos
cursos de progressão
funcional



2.587
Servidores
capacitados no Curso
de Formação
continuada



Taxa de execução
do Plano de
Desenvolvimento
de Pessoas



Desenvolver equipe de alta performance



Considerando a importância da educação na preparação dos servidores públicos para o cumprimento de sua missão institucional, a PCDF monitora a evolução do objetivo estratégico "Desenvolver equipe de Alta Performance" por meio dos indicadores de "Taxa de ocupação do Quadro de Lotação Policial - QLP" e também pela "Taxa de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP".

Nesse contexto, foram definidos os direcionadores e estratégias de atuação:

- Gestão do conhecimento e pesquisa
- Fortalecimento de competências
- Qualificação do processo seletivo
- Gestão dos abonos de permanência
- Gestão do Quadro de Lotação Policial
- Capacitação continuada
- Padronização visual
- Contratação de colaboradores



No âmbito do PDP, foi executado 94,6% do planejado. Destaque para as capacitações internas pelo Escola Superior de Polícia Civil:

- Realização do 22º e 23º Curso de Progressão Funcional;
- Realização do Curso Complementar à Formação Profissional;
- Realização do Curso de Formação Continuada;
- Realização do Curso Ressignificar, proteção integral às mulheres;
- Realização do Seminário sobre proteção e combate à pirataria na era digital.

Quanto às capacitações externas, destaque para:

- DEPATE
 - Cursos internacionais de procedimento de busca, investigação e desativação de artefatos explosivos improvisados, técnicas de negociação e gestão de crise;
 - Semana de Alinhamento Técnico Operacional da Coordenação de Aviação Operacional da Polícia Federal – CAOP/PF;

Técnicas de Negociação e de Gestão em Crise ministrado pelo LE RAID da Polícia Nacional Francesa;

- 30 outros cursos voltados ao apoio tático e operacional.

- DPT
 - Participação no 6º Congresso Nacional de Antropologia Forense;
 - Participação no Curso de Especialização em Antropologia Forense
 - Participação no Congresso Brasileiro de Medicina Legal
 - V Congresso Brasileiro de Genética Forense
 - Workshop: Aplicação de Sequenciamento Massivo Paralelo na Análise Forense - V Congresso Brasileiro de Genética Forense – 2024.
- DGP
 - 2º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público;
 - 2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública;
 - Congresso Brasileiro de Gestão de Pessoas e ESG no Setor Público;
 - People Analytics: Análise de Dados, Indicadores e Desempenho;

Outras entregas relevantes da ESPC em 2024:

- Portaria nº 270/2024 estabelece regras para o planejamento e execução dos cursos de aperfeiçoamento para fins de progressão funcional, definindo cursos de aperfeiçoamento distintos para cada classe de progressão funcional.
- Homologação final dos concursos de escrivão e agente de polícia;
- Divulgação dos editais e gestão dos concursos para Gestor de Apoio às atividades policiais civis e Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis;
- Preparação dos concursos públicos para os cargos de Delegado de Polícia e Agente Policial de Custódia;
- Início dos estudos para revisão, atualização e divisão das disciplinas de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, bem como a realização de oficinas pedagógicas para instrutores de TIP visando o nivelamento e padronização da referida disciplina no órgão;
- Apoio à organização da VII Olimpíadas Integradas da Secretaria de Segurança Pública – VII OLINSESP;
- Outras entregas foram realizadas pela ESPC, voltadas à prevenção de crimes e fomento à redução da criminalidade, apresentados no eixo ["Maximizar a satisfação do cidadão"](#).



Objetivo Estratégico - Assegurar a valorização do servidor

Taxa de ocupação do Quadro de Lotação Policial - QLP



Considerando que a instituição tem como objetivos valorizar seus servidores e desenvolver uma equipe de alta performance, a ocupação dos cargos previstos em Lei é monitorada no nível estratégico. Até 2012 o quadro de cargos autorizado para o órgão era de 5.940 servidores e diante do crescimento populacional e consequente crescimento de demandas, a Lei nº 12.803/2013 alterou esse número para um total de 8.969 cargos autorizados. Contudo, esse quadro de servidores nunca foi alcançado e sequer conseguimos ocupar as 5.940 autorizadas no passado.

De acordo com o [censo 2022](#), divulgado pelo IBGE, nos últimos 20 anos a população do DF teve um crescimento de 27,20%, passando de 2.051.146 para 2.617.381 habitantes, sem considerar o crescimento da poluição do entorno que impacta nos serviços prestados na Capital Federal. Fazem parte da Concentração Urbana do DF os municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás no estado de Goiás. O Distrito Federal tem a quarta maior concentração urbana em termos populacionais, com 3.821.116 pessoas em 2022.



Na contramão desses números, **mesmo com a nomeação de 935 novos servidores em 2024, estão ocupadas apenas 50% das vagas previstas em Lei**. Considerando que o alcance deste indicador depende também de vontade política, atingimos a meta de 47% de ocupação do QLP prevista no plano estratégico.

Buscando mitigar os efeitos da crise de efetivo, foi instituído, por meio da Lei Distrital nº 6.261/2019, o Serviço Voluntário Gratificado (SVG) no âmbito da PCDF, possibilitando a realização de atividades que estavam comprometidas. Esta medida viabilizou a manutenção do atendimento dos plantões de todas as unidades que funcionam nesse regime de trabalho, além de complementar as equipes de perícias externas e possibilitar a realização de operações policiais, mas é preciso destacar que se trata de uma medida paliativa que em médio prazo pode prejudicar a saúde dos policiais com a maior exposição ao estresse.

Outros
números de
20244.487
Servidores
ativos935
Admissões497
Servidores
policiais em abono
de permanência52 / 61
Remoções por
recrutamento /
processo seletivoR\$ 47.005.920,14
Investidos em
SVG50%
Taxa de ocupação
do Quadro de
Lotação Policial198
Aposentadorias
e desligamentos4.482
Cargos
vagos966.353
Horas executadas
de SVG



Objetivo Estratégico - Assegurar a valorização do servidor

Taxa de ocupação do Quadro de Lotação Policial - QLP



Cargo	Cargos Autorizados em Lei	Cargos ocupados		Percentual Ocupado (dez/2024)
		dez/2023	dez/2024	
Agente de Polícia	5.649	2.116	2.752	48,7%
Agente Policial de Custódia	800	349	338	42,2%
Delegado de Polícia	600	395	374	62,3%
Escrivão de Polícia	1.000	341	497	49,7%
Pagão Escrivão Policial	360	249	238	66,1%
Perto Criminal	400	221	211	52,7%
Perto Médico-legista	160	79	77	48,1%
TOTAL	8.969	3.963	4.487	50%



Fonte: PCDF/DGP/DPDE



Objetivo Estratégico:

Assegurar a valorização do servidor

Unidade Responsável: Departamento de Gestão de Pessoas

Missão: Gerenciar estrategicamente os servidores da PCDF, com vistas a desenvolver uma equipe de alta performance e promover a saúde, a meritocracia, a valorização do servidor e um clima organizacional favorável.

Diretor: Fernando César Lima de Souza

Unidades Subordinadas:

- Divisão de Aposentadoria e Pensão - DIAP
- Divisão de Cadastro - DICAD
- Divisão de Pagamento - DIPAG
- Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística - DPDE
- Policlínica
- Serviço de Legislação de Pessoas - SELEGIS

ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR:

Criar mecanismos de reconhecimento dos profissionais, juntamente com a promoção de um ambiente motivacional favorável ao desenvolvimento de suas atribuições.

Esse Objetivo possui como indicador estratégico relacionado:

- Índice de Clima Organizacional

ALINHAMENTOS:**Plano Nacional de Segurança Pública:**

Aperturar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da valorização dos profissionais

**Plano Distrital de Segurança Pública:**

Desenvolver a valorização e o comprometimento do corpo funcional

Outros
números de
2024**530**
Processos de
análise/revisão de
tempo de serviço**01**
Aposentadorias
por incapacidade
Permanente**328**
Servidores
afastados, em
média, por mês**35.403**
Atendimentos
realizados**5.988**
Servidores
atendidos nos
programas de apoio**868 / 580**
Perícias médicas e
psicológicas
realizadas,
respectivamente**253**
Total de
servidores com
restrições
laborais**02**
Suicídio de
Policial



Assegurar a valorização do servidor



A valorização do servidor policial, como meio para aperfeiçoar as atividades de segurança pública, é tratada como objetivo nos Planos Nacional e Distrital de Segurança Pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no Plano Estratégico da PCDF como o objetivo nº 5 de “assegurar a valorização do servidor”.

No Plano estratégico da PCDF foram definidos direcionadores e estratégias para alavancar este objetivo:

- Perseguição pela recomposição salarial
- Assistência à saúde
- Clima organizacional e qualidade de vida no trabalho
- Gestão por competência
- Regularizar regimes de previdência
- Assistência especial à família policial civil
- Integrar novos servidores
- Tratamento diferenciado às unidades de difícil provimento
- Orçamento participativo

Por motivos diversos, incluindo a carga excessiva de trabalho imposta pela falta de profissionais na corporação, há uma epidemia de adoecimento dos servidores de segurança pública no país, motivo pelo qual **é monitorado no Plano Nacional de Segurança Pública a quantidade de suicídios**, com o registro de 02 casos em 2024 na PCDF, bem como acompanhadas as estratégias para seu enfrentamento.



Contudo, o “índice de clima organizacional” é o indicador definido pela PCDF para mensurar a evolução institucional neste segmento, mas não obtivemos êxito até o momento na aplicação de uma pesquisa.

Considerando a nomeação de 935 novos servidores, 2024 foi marcado pelo esforço coletivo do órgão e da Policlínica para empossar esses integrantes. Ademais, a Portaria nº 280/2024 estabeleceu procedimentos transparentes e imparciais para a movimentação de servidores, contribuindo para as estratégias de integração dos novos servidores e tratamento diferenciado às unidades de difícil provimento.

Destaque para as principais ações da Policlínica:

- Campanha de Coleta de Sangue para exames desenvolvido pela Secretaria de Segurança Pública, auxiliando na aferição dos sinais vitais de 559 servidores;
- Distribuição de repelente aos servidores, para minimizar o risco de contrair dengue e os consequentes afastamentos provenientes da doença;
- Implementou Procedimento Operacional Padrão estabelecendo diretrizes para o funcionamento do Ambulatório Clínico de Psicologia, com foco em proporcionar atendimento psicológico especializado e ações preventivas voltadas à saúde mental dos servidores;
- A Portaria nº 01/2024 institui o protocolo para tratamento de incidentes críticos a ser adotado no âmbito da Policlínica, com a finalidade de apoiar o servidor que vivencia situações estressantes, traumatizantes ou emocionalmente perturbadoras e que pode acarretar impacto significativo em sua saúde mental ou emocional.

PROBEM - Programa de bem estar dos servidores:

Avalia a saúde dos servidores para verificar a existência de riscos ocupacionais no ambiente de trabalho e promover medidas de prevenção de saúde. As ações são coordenadas por Comissão de Especialistas em Saúde do Trabalhador – COSAT e realizadas continuamente pelo Grupo de Acompanhamento do Servidor com Estresse (GASE) e pela Comissão de Acompanhamento da Saúde Ocupacional do Servidor (CASOS). Em 2024 foram atendidos 2.097 servidores.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR - PASS

Avaliação da saúde do servidor com o objetivo identificar doenças ou problemas relacionados ao trabalho que possam ser prevenidos ou tratados precocemente. Em 2024 foram atendidos 2.969 servidores.



Fonte: PCDF/SGP/Policlínica



Objetivo Estratégico:

Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação



Unidade Responsável: Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação

Missão: Prestar apoio estratégico e operacional nas áreas de Inteligência Policial, Tecnologia da Informação e Comunicação a todas as unidades integrantes da PCDF

Diretor: **Saulo Ribeiro Lopes**



Unidades Subordinadas:

- Divisão de Análise Técnica e Estatística - DATE
- Coordenação de Inteligência - CI (DIPO e DICOE)
- Divisão de Tecnologia - DITEC
- Divisão de Telecomunicações - DITEL
- Delegacia Eletrônica
- Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LABLD

APRIMORAR O USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Desenvolver as ferramentas necessárias para que o acesso às informações e serviços ocorra de forma ampla e segura.

Esse Objetivo possui como Indicador estratégico relacionado:

- Taxa de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Direcionadores e estratégias definidas:

- Aprimorar a governança e gestão de TIC
- Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC
- Segurança da informação
- Gestão de dados e informações
- Consolidar sistemas corporativos
- Intercâmbio de dados
- Aprimorar a ciência de dados

ALINHAMENTOS:



Plano Nacional de Segurança Pública:

Padronização e integração de bases entre União, Estados, Distrito Federal e municípios



Plano Distrital de Segurança Pública:

Investir em tecnologias inteligentes de segurança pública e prestação de serviços

Números
2024



54,41%
Execução do PDTIC



114.758
Interações nos
canais da DICOE



23.936
Denúncias
recebidas



37.317
atendimentos
internos realizados
pela DITEC



Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação

Inovar no uso da tecnologia e ampliar o emprego de soluções tecnológicas a serviço do cidadão e do Estado são objetivos dos Planos Nacional e Distrital de Segurança Pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no Plano Estratégico da PCDF como o objetivo nº 3 de “aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação”.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da “Taxa de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC”, administrado por Comitê Gestor próprio e instituído pela Portaria nº 58/2016 - PCDF. Em 2024 foi obtida a taxa de 54,4% de execução, valor acima da meta prevista de 52%. O grande desafio para a evolução deste indicador continua sendo em priorizar o orçamento para TIC, considerando projetos e aquisições em segmentos tão distintos e importantes na mesma proporção para o órgão.

Contudo, o amadurecimento tecnológico da PCDF não passa apenas pela execução de compras planejadas, mas por um robusto trabalho de governança, gestão de dados, geração de informação, apoio ao trabalho investigativo, dentre outros.



Fonte: PCDF/DG/DESP

Entregas relevantes de 2024:

- Modernização da Delegacia Eletrônica, possibilitando a diminuição do tempo de resposta ao usuário;
- Criação do módulo ocorrências prioritárias registradas pela DP Eletrônica, possibilitando facilitar a adoção de providências imediatas pelas unidades de apuração;
- Modernização do Sistema de Telefonia Fixa e instalação/aprimoramento de radiocomunicadores Digitais Tetra;
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificação digital tipo A3 e soluções de segurança de redes, manutenção preventiva e corretiva de sistemas investigativos, suporte técnico e manutenções da solução de armazenamento;
- Instalação e implementação de rede WIFI na PCDF;
- Aquisição de solução tecnológica para modernização de técnicas investigativas;
- Expansão do ambiente de armazenamento, minimizando os efeitos da depreciação do parque tecnológico;
- Aquisição de solução de videoconferência, permitindo a comunicação multimídia, por meio de texto, voz e vídeo, em modo criptografado;
- Aquisição de novos terminais para de substituição de todas as estações de Radiocomunicadores Fixos Analógicos por Radiocomunicadores Digitais Tetra a fim de descontinuar a Infraestrutura de Rádio Analógico;
- Assinatura do Novo do Acordo de Cooperação Técnica para compartilhamento de Infraestrutura de Radiocomunicação Digital Tetra entre a PCDF e DPRF;
- Aperfeiçoamento da interface para consulta aos dados do PIX;
- Investigação de vida pregressa preliminar dos 69.345 inscritos na carreira de apoio da PCDF;
- 323 ações de evolução e ajustes de sistemas corporativos;
- Homologação de 64 softwares para uso na PCDF;
- Execução de 43% do Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI);
- Criação da Divisão de Prevenção e Combate ao Extremismo Violento (DPCEV), unidade especializada que possui como atribuição principal a identificação, monitoramento e repressão de indivíduos ou grupos envolvidos em práticas de extremismo violento.



Objetivo Estratégico:

Garantir a modernização institucional



Unidade Responsável: Departamento de Administração Geral

Missão: Assegurar assertividade orçamentária e financeira, possibilitando a modernização institucional

Diretor: Carlos Augusto Machado Carneiro



Unidades Subordinadas:

- Divisão de Orçamento e Finanças - DOF
- Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE
- Divisão de Recursos Materiais - DRM
- Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG
- Divisão de Transporte - DITRAN
- Divisão de Custódia de Bens - DCB
- Divisão de Projetos - DIPROJ
- Comissões (CPTCE, CPL e CPA)

GARANTIR A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL:

Promover continuamente a melhoria das edificações, instalações físicas, instrumentos de trabalho e demais ferramentas de suporte ao desenvolvimento da missão institucional.

Esse Objetivo possui como indicador estratégico relacionado:

- Taxa de Execução do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC

ALINHAMENTOS:



Plano Nacional de Segurança Pública:

Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social



Plano Distrital de Segurança Pública:

Modernizar a infraestrutura física, administrativa e aparatos tecnológicos e administrativos da área de segurança pública

Números
2024

10.078

Pedidos de
manutenção, com
84,9% atendidoR\$ 103.708.649
empenhados com
investimentosPlano de
Manutenção
PredialPlano de
Gestão da
InfraestruturaPlano de gestão
da logística
sustentávelPlano de
Gerenciamento
de Resíduos
Sólidos
(DITRAN)Plano de
Gestão da Frota



Garantir a modernização institucional



O aparelhamento e a modernização dos órgãos de segurança pública são objetivos previstos nos planos nacional e distrital de segurança pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no plano estratégico da PCDF como o objetivo nº 4 de "garantir a modernização institucional". Na PCDF a unidade responsável por alavancar este objetivo é o Departamento de Administração Geral - DAG.

Em meio a tantos elementos envolvidos na gestão patrimonial e da imaturidade organizacional no planejamento de compras, a evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da variável crítica "Taxa de execução do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC". Em 2024 foi obtida uma taxa de 35,31%, tendo apenas meta qualitativa voltada para a qualificação do planejamento das compras.

A instituição avalia que este resultado não é satisfatório e mesmo com o processo de planejamento de compras sendo refinado ao longo dos anos, o grande desafio para a evolução do indicador é estabelecer e aprimorar os planos setoriais, identificando projetos realmente estratégicos que mantenham alinhamento com a gestão por resultados, bem como aprimorar o processo decisório para que haja uma melhor priorização dos itens contidos no PACC dentro do orçamento autorizado.

Direcionadores e estratégias definidas para a evolução do objetivo:

- Segurança orgânica
- Gestão patrimonial
- Gestão de obras e infraestrutura
- Sustentabilidade ambiental
- Prospectar unidades
- Aprimorar o processo de compras e contratações
- Efetivar aquisições estratégicas

Nas páginas seguintes serão apresentados os principais investimentos em 2024.





Principais contratos de investimento empenhados em 2024

OBJETO	VALOR DO CONTRATO	VALOR EMPENHADO
Aquisição de viaturas descaracterizadas tipo sedan	22.020.900,00	22.020.900,00
Material de TIC permanente	6.650.000,00	6.650.000,00
Aquisição de solução de inteligência	10.385.636,00	10.385.636,00
Aquisição de armamentos	3.754.754,00	3.754.704,00
Aquisição de equipamentos laboratoriais	3.310.000,00	3.310.000,00
Construção do novo IML	45.110.560	3.104.216,00
Aquisição de armamentos	1.903.348,90	1.903.348,90
Aquisição de aparelhos de ar condicionado	1.900.000,00	1.900.000,00
Material de TIC permanente	1.758.124,00	1.758.124,00
Material de TIC permanente	1.706.800,00	1.706.800,00
Mobiliário em geral	2.523.528,84	2.523.528,84
Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.010.911,80	1.010.911,80
Mobiliário em geral	903.244,20	903.244,20
Equipamentos de telefonia	820.000,00	820.000,00
Material de TIC permanente	799.642,77	799.642,77
Equipamentos de proteção e segurança	745.809,00	745.809,00
Equipamentos de manobra e patrulhamento	681.926,73	681.926,73
Armamentos	550.896,00	550.896,00



Investimento empenhados por fonte:

- Fundo Constitucional do DF - R\$ 60.000.000
- Convênios - R\$ 43.708.649
- Não houve investimento com recursos do FUNPCDF - GDF



Fundo Constitucional do DF: investimentos empenhados por principais natureza de despesa

- Aquisição de software pronto - R\$ 57.700
- Obras em andamento - R\$ 5.704.640
- Equipamentos e material permanente - R\$ 54.237.660



Recursos oriundos de convênio (União) e emendas parlamentares (Distritais)

- Equipamentos e material permanente (convênio) - R\$ 12.507.055,00
- Obras e instalações (convênio) - R\$ 27.201.594,23
- Obras e instalações (emendas parlamentares) - R\$ 4.000.000,00



[Acesse aqui](#) as licitações realizadas em 2024

Objetivo Estratégico - Garantir a modernização institucional
Gestão de obras e infraestrutura

- IPDNA - reforma em andamento;
- DOA - reforma concluída;
- IML - início da obra de construção do novo edifício;
- NUIAM na 11ª DP no Núcleo Bandeirante - reforma para adequação predial;
- NUIAM na DEAM I na Asa Sul - reforma para adequação predial;
- DEAM I - requalificação concluída;
- 9ª DP - reforma iniciada;
- Escola Superior de Polícia (ESPC) - reforma iniciada;

- 5ª DP - reforma retomada;
- 35ª DP - obra em andamento;
- IML - obra em andamento;
- IPDNA - retomada da 2ª etapa;
- 10ª DP - reforma retomada;
- Perfuração de poço no Complexo da PCDF iniciada e concluída;
- Elaboração de projetos para as futuras obras:
 - Policlínica e Centro de Reabilitação - projeto concluído;
 - 12ª DP/DPIC;
 - Divisão de Operações Especiais - DOE/DEPATE;
 - Divisão de Recursos Materiais - DRMDAG;
 - Centro de Treinamento da PCDF.

2021



2023



2022



2024



- IPDNA - concluída 1ª etapa e 2ª etapa paralisada;
- IML - obra em andamento;
- 9ª DP - reforma paralisada;
- 35ª DP em Sobradinho II - início da obra de construção da nova sede;
- NUIAM na 6ª DP no Paranoá - reforma para adequação predial;
- Complexo PCDF - iniciada e concluída a acessibilidade entre os edifícios;
- ESPC - reforma concluída;
- 10ª DP - reforma paralisada;
- Carceragem da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP) - reforma interna iniciada e concluída;
- Divisão de Arquitetura e Engenharia - 1ª etapa concluída

OBRA	VALOR TOTAL	REPASSE DO FCDF	STATUS
Novo IML	R\$ 47.481.095,57	R\$ 7.400.073,65	Concluído
Nova sede do IPDNA	R\$ 558.530,21	R\$ 558.510,21	Concluído
Construção da 35ª DP	R\$ 10.574.533,97	R\$ 10.574.533,97	Concluído
Reforma da 9ª DP	R\$ 5.372.108,76	R\$ 5.372.108,76	Concluído
Reforma da 10ª DP	R\$ 4.848.409,74	R\$ 4.848.409,74	Em andamento
Novo Posto Policial do Aeroporto Internacional de Brasília	R\$ 164.394,72	R\$ 164.394,72	Concluído
Policlínica, 12ª DP, DRM e DOE	Em fase de instrução de processo ou contratação		
Centro de Treinamento da PCDF	A iniciar		



Objetivo Estratégico - Garantir a modernização institucional

Sustentabilidade ambiental



Ações de sustentabilidade na PCDF



2016

- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde do IML;



2018

- Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Policlínica da PCDF;
- Instituição da Comissão Gestora do PLS da PCDF;



2019

- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS das unidades da PCDF.



2020

- Instituição da Política de Responsabilidade Socioambiental da PCDF, Portaria nº 51/2020;
- Instituição do Plano de Logística Sustentável da PCDF, Portaria nº 52/2020;
- Alteração da Comissão Gestora do PLS-PCDF;
- Celebração do termo de adesão, por meio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, ao Programa A3P.



2021

- Portaria nº 130/2021 institui a coleta seletiva solidária no âmbito da PCDF
- Instalação da primeira usina de geração de energia fotovoltaica no complexo da PCDF;
- Realização do leilão anual de bens antieconômicos ou inservíveis;



2022

- Revisão do PLS/PCDF.
- Início do monitoramento de indicadores relativos à coleta seletiva, com dados encaminhados à SEMA;



2023

- Promulgação do PLS 2021-2022 até 2024 pra conclusão de 08 ações em andamento;
- Aquisição de garrafas térmicas para os policiais ativos, oportunizando redução na distribuição de copos de plástico para água;
- Capacitação e ajustes na coleta seletiva solidária que ainda conta com muito lixo misturado;
- Publicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da DITRAN/PCDF;
- Realização do leilão anual de bens antieconômicos ou inservíveis.



2024

- Revisão do Plano de Logística Sustentável para 2025-2027.



Principais Normas e Instrumentos Externos

• 2010

- Lei Federal nº 12.305/2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

• 2012

- Lei Distrital nº 4.792/2012 dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública do DF.

• 2014

- Lei Distrital nº 5.418/2014 institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos.

• 2016

- Adesão do GDF à Agenda 2030 da ONU – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

• 2017

- Decreto Distrital nº 38.246/17 regulamenta a coleta seletiva solidária no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do DF.

• 2018

- Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

[Saiba mais sobre a agenda ambiental da PCDF](#)Outros
números de
202466.000 litros
em média, de lixo reciclável
coletado no complexo da
PCDF por mêsNão foram realizados
leilões de bens inservíveis
- Projeto Hípica596,31 MWh ao ano
de energia elétrica fotovoltaica
gerada, com economia
estimada de 600 mil reaisTaxa de
execução do
PLS



Objetivo Estratégico - Garantir a modernização institucional

Modernização bélica e de itens de segurança



2019

Portaria nº 33/2019 - PCDF constituiu comissão técnica para reequipamento e reaparelhamento do órgão (CTRR/PCDF), sendo a responsável por todas as normatizações e aquisições elencadas a seguir.

A Portaria nº 63/2019 estabeleceu a pistola calibre 9x19mm como padrão de arma de porte individual institucional. As armas devem ser de um mesmo modelo e modo de funcionamento, sendo em três tamanhos distintos: subcompacta, compacta e padrão.

Aquisição de fuzis de assalto em calibre 7,62 x 51.



2020

Ampliação do acervo de armas de porte individual, com a aquisição e **substituição integral** das pistolas, passando a ser armas da marca Glock nos modelos G17, G19 e G26.

Entrega de kit de armas aos servidores contendo: pistolas, carregadores, porta-carregadores, kit de manutenção e limpeza, coldres ostensivos e velados.

Padronização da munição de calibre 9x19 mm: cartucho do tipo EODG NTA TREINA 124 Gr para treinamento; cartucho do tipo 9x19 mm EXPO +P SUBSÔNICO BONDED 147 Gr para uso operacional na atividade policial civil do Distrito Federal.



2021

2014-2021: Realização de compras escalonadas de novos coletes, de modo que o vencimento fosse dado em datas distintas.

Publicação do 1º Plano para aquisição de produtos controlados da PCDF (2021-2023).

Padronização da identidade visual dos coletes balísticos, além da inclusão de etiqueta de resgate e de porta-acessório no padrão M.O.L.L.E.

Padronização de novo formato do colete balístico, mais anatômico e confortável, além da definição de coletes específicos para as mulheres, oferecendo especial proteção e ergonomia.

Aquisição de material de segurança para trabalho em altura para DOE e DOA.



2022

Padronização do uso de espingardas semiautomáticas para uso de munição letal e o uso de espingardas de ação por bomba (pump action) para uso de munição menos-lethal.

Aquisição de miras holográficas para armamentos do DEPATE



2023

Publicação do 2º Plano para aquisição de produtos controlados da PCDF (2024-2027).

Padronização do calibre como sendo o 9x19 mm para as submetralhadoras

Aquisição de kits de submetralhadora (marca Sig Sauer, modelo MPX), carregadores sobresselentes e bandoleiras.

Aquisição de espingardas semiautomáticas com bandoleiras (Marca Benelli, modelo M4).

Aquisição de pistolas de treinamento.

Aquisição de proteção balística para cabeça.

Aquisição de placas de proteção balística nível III para os operadores da DOE e DOA.

Aquisição de capacetes de voo para operadores da DOA



2024

Aquisição de pistolas para os novos policiais.

Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO.

Aquisição de sistema de treinamento interativo com tiro a laser em alvos eletrônicos.



Objetivo Estratégico - Garantir a modernização institucional

Gestão da Frota



59,14%

Taxa de frota ativa -
viaturas em uso



65 dias úteis

Tempo médio de
manutenção



51,62%

da frota
antieconômica

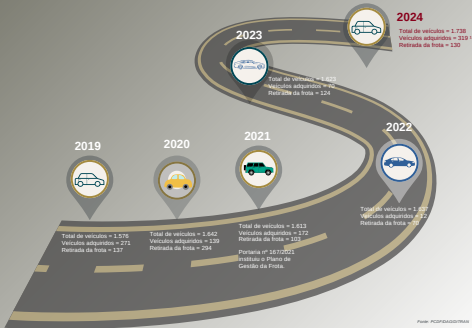


Execução do
Plano de Gestão
da frota



6.223

Ordens de Serviço
abertas para
manutenção de viaturas



Fonte: PCSP/DAG/GRAN

1 09 veículos adquiridos por doação da SENASPM/USP via SSP/DF e 09 por convênio com a SENASPM/USP



Objetivo Estratégico:

Assegurar a assertividade orçamentária e financeira

Unidade Responsável: Departamento de Administração Geral

ASSEGURAR ASSERTIVIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Em concordância com o planejamento institucional, consumir de forma integral e responsável o orçamento disponível, garantindo eficiência, eficácia e efetividade nas contratações, aquisições e investimentos. .

Esse Objetivo possui como indicador estratégico relacionado:

- Índice de Assertividade Orçamentária

Direcionadores e estratégias definidas:

- Impulsionar a captação de recursos
- Projetar gastos e reduzir custos administrativos
- Alinhar instrumentos orçamentários
- Aperfeiçoar o processo de aplicação dos recursos
- Regular o processo de execução de contratos

ALINHAMENTOS:**Plano Nacional de Segurança Pública:**

Aprimorar mecanismos de controle e qualificar o gasto público

**Plano Distrital de Segurança Pública:**

Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira das ações de segurança

Números
2024**R\$ 3.318.875.385**
Dotação total
autorizada**R\$ 1.925.950**
Arrecadados nos os
04 leilões da FUNAD,
contendo 107 ativos**05**
Convênios vigentes
com o Ministério da
Justiça**113**
Notas Técnicas de
conformidade
emitidas



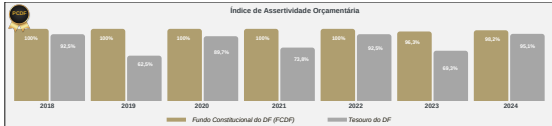
Assegurar a assertividade orçamentária e financeira

O aprimoramento dos mecanismos para o equilíbrio fiscal, qualidade do gasto público e sustentabilidade orçamentária e financeira é destaque nos planos nacional e distrital de segurança pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no plano estratégico da PCDF como o objetivo nº 2 de "assegurar a assertividade orçamentária e financeira".

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio do "índice de assertividade orçamentária", que demonstra os recursos efetivamente liquidados diante da dotação autorizada. Em 2024 a PCDF contou com uma dotação autorizada de R\$ 3.089.475.301,00, oriunda do Fundo Constitucional, do Tesouro do DF e do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento. Do total autorizado, foram liquidados 98,27%, 93,15% e 0,64%, respectivamente.

Considerando os desdobramentos do processo licitatório que podem adiar a liquidação de uma despesa, a PCDF avalia positivamente o resultado deste indicador mesmo não alcançando a meta estabelecida que é de 100%. Se considerarmos o valor empenhado, este resultado é ainda superior.

O grande desafio está em internalizar a cultura de gestão de projetos, a necessária priorização das aquisições com base na gestão por resultados, bem como o assertivo planejamento do custeio.



A assertividade Orçamentária foi calculada pela percentual do valor autorizado que foi efetivamente liquidado.

Fonte: PCDF/G2/DATE



Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



- 75** Orçamento
- 76** Fundo Constitucional do Distrito Federal
- 78** Tesouro do Distrito Federal
- 79** Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF
- 80** Convênios
- 81** Gestão de Custos
- 83** Gestão de Licitações e Contratos



Orçamento

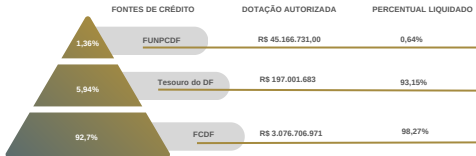
Em 2024, a Polícia Civil do Distrito Federal contou com o orçamento de R\$ 3.318.875.385 (três bilhões, trezentos e dezoito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais). O orçamento da PCDF é composto de recursos provenientes de 3 fontes:

- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Tesouro do Distrito Federal;
- Fundo de modernização, manutenção e reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Conforme apresentado abaixo, **92,7% de todo orçamento disponível para a PCDF foi oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal.**

Além dessas fontes, a instituição conta ainda com eventuais convênios e emendas parlamentares que oportunizam novos investimentos.

Nas páginas seguintes serão apresentados os detalhamentos de cada fonte orçamentária.



[Acesse aqui](http://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas) as demonstrações contábeis e as notas explicativas da PCDF. Disponível em: www.pcdf.df.gov.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas



Fundo Constitucional do Distrito Federal

Em 2024, a dotação inicialmente prevista para a Polícia Civil do Distrito Federal através do Fundo Constitucional do Distrito Federal foi de R\$ 3.089.475.301,00 (três bilhões, oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e um reais), não obstante, após remanejamentos ocorridos até a data de 31/12/2024, restaram autorizados R\$ 3.076.706.971,00 (três bilhões, setenta e seis milhões, setecentos e seis mil, novecentos e setenta e um reais), valor este integralmente empenhado dentro do exercício.



A PCDF monitora a liquidez do montante disponível, buscando 100% de sua execução. Em 2024 foram liquidados R\$ 3.022.892.275,00 (três bilhões, vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), obtendo 98,27% de assertividade. Considerando os imprevistos do processo de compras e contratações, a organização avalia como excelente este resultado.

Plano Orçamentário	Grupo de Despesa*	Inicial - (A)	Autorizado - (B)	Remanej. (A +/- B)	Empenhado	Liquidado
0000 - Contribuição da União para o Custeio do RPSPF	1 - PES	235.500.632	+ 14.406.396	249.907.028	249.907.028	247.642.370
0000 - Inativos e Pensionistas	1 - PES	1.349.148.713	+ 17.755.369	1.366.904.082	1.366.904.082	1.366.639.850
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (folha de ativos)	1 - PES	1.065.561.436	-66.700.000	998.861.436	998.861.436	998.861.436
Subtotal GND 1 - PES		2.650.210.781	-34.538.235	2.615.672.546	2.615.672.546	2.613.143.656
0003 - Assistência Médica	3 - ODC	213.460.377	- 27.660.000,00	185.800.377	185.800.377	185.800.377
0003 - Auxílio-Alimentação	3 - ODC	29.607.273	+ 13.460.905	43.068.178	43.068.817	43.039.962
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (custeio geral)	3 - ODC	132.039.710	+ 35.000.000	167.039.710	167.039.710	146.848.000
0006 - Assistência Pré-Escolar	3 - ODC	3.197.160	+ 824.000	4.021.160	4.021.160	4.001.117
0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade	3 - ODC	960.000	+ 145.000	1.105.000	1.105.000	1.036.126
Subtotal GND 3 - ODC		379.264.520	21.769.905	401.034.425	401.034.425	380.725.590
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (investimento)	4 - INV	60.000.000	0	60.000.000	60.000.000	29.652.404
Total		3.089.475.301	- 12.768.330	3.076.706.971	3.076.706.971	3.023.521.650

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União – posição de liquidado em 31/12/2024.

* 1 – Pessoal e encargos sociais; 2 – outras despesas correntes e 4 – investimentos.

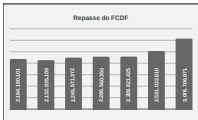
+ Informações contábeis: as informações contábeis da PCDF relativas ao FCFD são produzidas pela Gerência de Contabilidade do Fundo Constitucional do Distrito Federal.



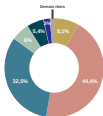
[Acesse aqui](#) as informações relativas aos valores empenhados/liquidados por Natureza de Despesa no exercício de 2024, até o nível do subelemento da despesa.

Evolução dos recursos do Fundo Constitucional para a PCDF

Entre 2018 e 2024, as dotações orçamentárias autorizadas para a PCDF no Fundo Constitucional do Distrito Federal passaram de R\$ 2.184.180.101,00 (dois bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, cento e oitenta mil, cento e um reais) para **R\$ 3.076.706.971,00 (três bilhões, setenta e seis milhões, setecentos e seis mil, novecentos e setenta e um reais) em 2024**. Observando, em valores absolutos, houve um incremento da ordem de R\$ 892.526.870,00 (oitocentos e noventa e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais), representando 40% contra uma inflação acumulada (IPCA) de 43,67 para o período (01/2018 a 11/2024). A tabela abaixo e o gráfico em pizza ao lado, apresentam os gastos realizados com os recursos disponíveis.



Fonte: PCDF/GA/DCDF



Plano Orçamentário	GND *	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0000 - Contribuição da União para o Custeio do RPSDF	1 - PES	179.371.187	161.365.063	199.849.063	211.325.865	197.437.595	206.042.271	249.907.028
0009 - Inativos e Pensionistas	1 - PES	958.287.825	1.019.962.752	1.075.184.220	1.104.737.210	1.105.406.404	1.171.590.463	1.396.904.062
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (folha de ativos)	1 - PES	867.390.888	774.025.501	799.678.134	780.954.313	764.459.475	794.890.825	998.861.436
Subtotal 1 - PES		2.005.049.900	1.955.353.316	2.074.711.417	2.097.017.388	2.067.303.474	2.172.483.559	2.615.672.546
0003 - Assistência Médica	3 - ODC	11.644.990	11.366.594	10.852.933	9.851.450	47.208.926	79.353.841	185.800.377
0003 - Auxílio-Alimentação	3 - ODC	25.157.464	23.209.954	22.528.457	21.888.176	21.205.648	27.483.044	43.068.178
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (custeio geral)	3 - ODC	103.112.513	98.506.992	111.166.385	123.130.000	120.314.405	154.613.204	167.039.710
0006 - Assistência Pré-Escolar	3 - ODC	3.471.996	3.264.204	3.314.384	3.287.796	3.216.572	3.127.586	4.021.160
0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade	3 - ODC	743.238	526.236	934.822	1.417.540	767.537	900.000	1.105.000
Subtotal 3 - ODC		144.139.201	136.871.940	148.796.964	159.542.962	192.713.086	265.477.669	401.934.425
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (investimento)	4 - INV	35.000.000	40.707.853	22.062.971	30.000.000	29.804.885	63.051.362	60.000.000
Total		2.184.180.101	2.132.935.189	2.245.971.372	2.286.560.390	2.269.821.425	2.531.022.610	3.076.706.971

Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União - posição da liquidação em 31/12/2024.

* 1 - Pessoal e encargos sociais; 3 - outras despesas correntes e 4 - investimentos.

• Informações contábeis: as informações contábeis da PCDF relativas ao FCDF são produzidas pela Gerência de Contabilidade do Fundo Constitucional do Distrito Federal.



Tesouro do Distrito Federal

Durante o exercício de 2024, a Polícia Civil do Distrito Federal foi contemplada por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 7.212/2022) com recursos no valor de R\$ 183.253.944,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais), não obstante, após remanejamentos ocorridos até 31/12/2024 (+ R\$ 13.747.739,00), a dotação autorizada somou R\$ 197.001.683,00 (cento e noventa e sete milhões, um mil, seiscentos e oitenta e três reais), dotação esta da qual foram empenhados, até 31/12/2024, R\$ 191.112.642,00 (cento e noventa e um milhões, cento e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Outro giro, importante esclarecer que, excluindo os recursos de pessoal destinados à manter a carreira de apoio da PCDF, pagamento de benefícios, pagamento das gratificações de chefias e serviço voluntário gratificado da PCDF e eventuais contrapartidas de Convênios, os demais recursos que a PCDF executa no orçamento do Tesouro local se referem exclusivamente a recursos destinados por emendas parlamentares e captados através de convênios com a União.



A PCDF monitora a liquidez do montante disponível, buscando 100% de sua execução. Em 2024 foram liquidados R\$ 183.498.018,00 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, dezoito reais), obtendo 93,15% de assertividade, resultado que a organização avalia como excelente.

Ação/Plano Orçamentário	GND*	Autorizado	Empenhado	Liquidado
Administração de Pessoal	1	64.621.828	62.715.468	62.622.368
Ressarcimentos e indenizações Serviço Voluntário	1	48.671.636	47.194.078	47.194.078
Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia	3	1.270.000	1.144.772	1.144.772
Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia - servidor	3	2.445	0	0
Conc. de benefícios a servidores	3	33.768.176	33.349.675	33.347.175
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PCDF	3	3.015.000	3.000.000	2.869.476
Outros Ressarcimentos, Indenizações – DF	3	100	0	0
Reforma de Unidades Policiais e Delegacias – DF	4	4.000.000	4.000.000	1.447.675
Desenv. De Programas Nacionais de Seg. Pública (convênios)	4	14.428.295	12.507.055	11.461.312
Construção de Unidades Policiais e Delegacias da PCDF	4	27.224.203	27.201.594	23.280.636
Total Geral		197.001.683	191.112.642	183.498.018

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União – posição do liquidado em 31/12/2024.

* 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos.

Informações contábeis: as informações contábeis da PCDF relativas aos recursos do GDF são de responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade – SUCON, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.



Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF

Nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 751/2007, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, tem a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para a Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

Durante o exercício de 2024, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal foi contemplado por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 7.212/2022) com recursos no valor de R\$ 5.127.069,00 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, e sessenta e nove reais), não obstante, foi aberto superávit de exercícios anteriores em favor do FUNPCDF da ordem de R\$ 40.039.662,00 (quarenta milhões, trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais), **restando autorizados até o encerramento do exercício, R\$ 45.166.731,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais).**

Do total autorizado, foram empenhados R\$ 289.228,34 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), valor este integralmente liquidado no exercício de 2024 com a Universidade de Brasília, por meio da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (UNB/FINATEC) para a realização de mestrado em gestão pública.

Destacamos que os recursos do FUNPCDF são oriundos de taxas (tributos vinculados) e se tratam de receitas vinculadas à manutenção e funcionamento, de forma suplementar, da PCDF, contexto em que o valor não utilizado no exercício financeiro gera superávit para o exercício seguinte.

Em 2024 o Conselho do FUNPCDF alterou a periodicidade das reuniões para semestral, por meio da Resolução nº 04/2024.

Por fim, destacamos que está em andamento a Auditoria de conformidade de análise dos atos e fatos relacionados à gestão da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF e ao Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF, referente ao exercício de 2023. O conteúdo do relatório ainda está na fase preliminar, não podendo ser objeto de divulgação em sítios oficiais na internet ou na mídia impressa e eletrônica, tendo em vista o disposto na alínea b do inc. VII do art. 7º da Lei nº 4.990/2012 c/c o § 3º do citado artigo.



[Clique aqui](#) mais informações
sobre o FUNPCDF



Convênios

Desde 2016 a execução de convênios celebrados com a União de interesse da PCDF foi descentralizada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a PCDF, contexto em que a instituição tem se empenhado em buscar novas fontes de financiamento para a execução de seu Planejamento Estratégico.

Os recursos captados através de convênios são incorporados ao orçamento do Distrito Federal e executados na Ação 1569 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. A tabela ao lado apresenta uma síntese dos convênios que foram executados pela PCDF no exercício de 2024 e aqueles que foram assinados no mesmo exercício, todos tendo como concedente a União, através da SENASP:

Convênio	Origem	Objeto	Contrapartida	Repasse da União	Valor Total	Vigência
880.280/18	MJSP	Construção do Instituto de Medicina Legal	40.171,48	34.831.870	40.171.183 ¹	27/12/24
918.009/21	MJSP	Aquisição de solução de inteligência tática	R\$ 9.524	R\$ 9.513.976	R\$ 9.523.500	30/11/24
918.019/21	MJSP	Aquisição de viatura tipo sedan	R\$ 1.041	R\$ 1.040.561	R\$ 1.041.603	24/04/25
921.444/21	MJSP	Aquisição de Soluções de Inteligência	R\$ 37.521	R\$ 1.686.236,00	R\$ 1.723.757	17/02/25
936.389/22	MJSP	Construção da Policlínica	R\$ 10.731.116	R\$ 28.986.326	R\$ 39.717.442	16/12/27

Fonte: SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

¹ O valor de R\$ 40.171.183,00 é o valor do repasse do MJSP. Este valor é diferente do citado na página 67 que é o valor do contrato efetivado com a empresa vencedora, no total de R\$ 45.110.560,00



Gestão de custos

Atualmente a gestão das informações de custos do Governo Federal, conforme exigência do § 3º do Art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ocorre a partir dos dados extraídos dos sistemas estruturantes (SIAFI, SIAPE, SIOF e SIOIG), os quais são tratados e através do Sistema de Custos (SIC) e disponibilizadas através no endereço <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/sistema-de-custos>.

Em que pese a Polícia Civil do Distrito Federal executar recursos provenientes da União através do FCDF, a mesma não possui informações tratadas no Sistema de Custos (SIC) do Governo Federal e disponibilizadas no link acima indicado. Não obstante, com base em dados extraídos dos sistemas do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, em especial através do Tesouro Gerencial, é possível detalhar os custos da PCDF no exercício de 2024.

Se considerarmos os recursos aplicados nos Grupos de Natureza de Despesa – GDN 03 – Outras Despesas Correntes (exclusive custeio da folha) e 04 – Investimentos, temos o seguinte, com relação aos recursos executados no Orçamento Geral da União – OGU no exercício de 2024:

Recursos de custeio geral empenhados por principais Natureza de Despesa (FCDF)											
Elemento de despesa		2020		2021		2022		2023		2024	
33.90.39	Serviços de terceiros – PJ	33.619.158	30,24%	31.943.835	25,95%	36.233.182	30,12%	49.335.653	31,91%	54.389.203	32,56%
33.90.37	Locação de mão de obra	28.312.217	25,47%	29.498.642	23,96%	29.939.653	24,88%	25.344.582	16,39%	25.797.842	15,44%
33.90.30	Material de Consumo	24.664.131	22,19%	33.099.876	26,89%	25.598.153	21,28%	27.709.636	17,92%	32.294.878	19,33%
33.90.40	Serviços de TI	20.592.683	18,52%	24.472.204	19,88%	22.384.337	18,60%	31.740.769	20,53%	43.845.922	26,25%
33.90.35	Serviços de consultoria	1.359.250	1,22%	728.158	0,59%	633.867	0,53%	823.323	0,53%	527.858	0,32%
33.90.36	Serviços de terceiros – PF	616.261	0,55%	891.626	0,72%	2.575.998	2,14%	2.564.265	1,66%	2.338.054	1,40%
33.90.14	Diárias – pessoal civil	953.473	0,86%	1.293.956	1,05%	1.129.781	0,94%	1.910.397	1,24%	3.269.997	1,98%
33.90.33	Pass. e desp com loc.	594.483	0,53%	848.260	0,69%	1.663.398	1,40%	2.471.119	1,6%	3.069.189	1,84
33.90.48	Bolsa candidato	0	0	0	0	0	0	12.096.619	7,82%	0	0
33.90.00	Outros – diversos	454.730	0,41%	333.440	0,27%	136.036	0,11%	616.840	0,4%	1.506.767	1,98%
Total empenhado com custeio		111.166.388	100%	123.110.009	100%	120.314.405	100%	154.613.204	100%	167.939.710	100%

Fonte: SIAFI Gerencial

- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
- SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- SIOF – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
- SIOIG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal



O detalhamento das despesas referidas na tabela acima, no nível do subelemento de despesa, pode ser encontrado no [sítio eletrônico](#) da PCDF.



Contratos contínuos

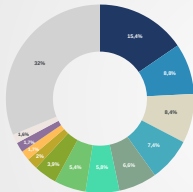
Na página anterior, apresentamos a distribuição dos recursos de custeio geral empenhados, categorizados por natureza. Analisando esses dados, é possível observar que a maioria dos recursos está majoritariamente associada à contratação de serviços.

Dessa forma, detalhamos a seguir os principais contratos contínuos empenhados ao longo de 2024, os quais totalizam R\$ 114.852.319,00.

Este valor está inserido no contexto do montante total de R\$ 167.039.710,00, destinado ao custeio da organização. A contratação desses serviços contínuos é essencial para garantir a operação eficiente e a manutenção das atividades da organização, refletindo a importância desses contratos no panorama financeiro anual.



[Acesse aqui](#) a relação de todos os contratos vigentes da PCDF, com respectivos instrumentos assinados.



Principais contratos contínuos:

- R\$ 25.797.842 - K2 Conservação e Serviços Gerais
- R\$ 14.625.421 - Hepta Tecnologia e Informática Ltda
- R\$ 14.101.800 - Atlântico Engenharia, manutenção e conservação de bens imóveis
- R\$ 12.438.287 - Prime Consultoria, abastecimento
- R\$ 11.000.588 - Dinâmica, serviços de limpeza e conservação
- R\$ 9.669.126 - Valid, emissão de carteiras de identidade
- R\$ 9.080.635 - Companhia Energética de Brasília (CEB)
- R\$ 6.581.526 - Helistar, Manutenção das aeronaves da PCDF
- R\$ 3.284.860 - Simpres, serviços de impressão
- R\$ 2.814.327 - DF Turismo, Serviços de agenciamento de viagens
- R\$ 2.839.816 - CAESB
- R\$ 2.620.091 - Brasoftwar, licenças Microsoft
- R\$ 52.185.391 - restante do valor empenhado com custeio



Gestão de Licitações e Contratos

A boa gestão dos processos licitatórios é medida imprescindível ao alcance dos objetivos estratégicos da Polícia Civil do Distrito Federal, na medida em que se trata de fase indispensável à regular execução orçamentária e financeira dos recursos que são disponibilizados para que a Instituição viabilize a aquisição de bens e serviços voltados ao alcance tais objetivos.

No âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, e vinculada ao Departamento de Administração Geral, funciona a Comissão Permanente de Licitação - CPL, unidade orgânica de execução que tem como atribuições planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar e orientar as atividades de licitações relativas as aquisições de bens, serviços e obras da Polícia Civil do Distrito Federal, o que envolve a elaboração de minutas de editais, convites e seus anexos, a organização e controle do cronograma de realização de licitações, o acompanhamento de prazos, a resposta a impugnações e outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Na fase interna de instrução, também são atores dos processos licitatórios conduzidos pela PCDF os diversos Departamentos envolvidos nas atividades finalísticas da Instituição, os quais, a partir dos conhecimentos técnicos que lhes são próprios, são responsáveis pela elaboração de Projetos Básicos, Termos de Referência e pesquisas de mercado das contratações necessárias ao atendimento das demandas relativas às suas áreas de atuação.

Quanto às contratações de responsabilidade do Departamento de Administração Geral - DAG, como as relativas às atividades de manutenção em geral (fornecimento de água, de energia elétrica, serviços gerais, mão de obra terceirizada, manutenção predial, manutenção de frota, material de consumo em geral, etc), o DAG conta com divisões especializadas responsáveis pela instrução prévia da fase interna, como a Divisão de Arquitetura e Engenharia, Divisão de Apoio e Serviços Gerais, Divisão de Transportes e a Divisão de Recursos Materiais, que possui uma Seção especializada na instrução dos processos de aquisição (Seção de Aquisição).

Cabe destacar que a Polícia Civil do Distrito Federal não se vale apenas do trabalho de sua Comissão Permanente de Licitação para instrução de seus processos de contratação, que também são viabilizados através da participação em Atas de Registro de Preços – ARPs levadas à efeito tanto no âmbito da União, quanto do Distrito Federal, o que ocorre segundo as prescrições da do art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e ainda em conformidade com o Decreto Distrital nº 43.330/2023.

Tal expediente (participação em ARPs) tem se revelado salutar a gestão das licitações da PCDF, tendo em vista que o baixo efetivo de servidores da PCDF não viabiliza a alocação de recursos humanos adequados nas áreas responsáveis, contexto em que se tem alcançado bons resultados para a gestão através da participação em licitações de ARPs promovidos por outros órgãos. Eventualmente a PCDF também adere à ARPs, o que ocorre apenas em casos excepcionais devidamente justificados e em conformidade com a legislação de regência.

ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS CONTRATOS

A análise de conformidade nos atos relacionados a gestão de contratos (prorrogação de vigência, acréscimo de objeto, prorrogação de prazo de entrega, reajustes, repactuação, etc) é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em alguns casos em conjunto com Assessoria da Direção Geral da PCDF, com a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Unidade de Controle Interno da PCDF, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 (regulada no DF pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002), Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Lei Distrital nº 4.611/2011, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Distrital nº 44.330/2023, e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com para a IN 05/2017 (STUMP – recepcionada pelo DF através do Decreto Distrital nº 44.330/2023).



Contratações diretas

Conforme dados levantados no SIAFI, no exercício de 2024 a PCDF empenhou o total de R\$ 70.312.862,00 (setenta milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais) mediante contratações diretas, dos quais 72% foram empenhados na modalidade "Dispensa de Licitação" (Art. 24 da Lei 8.666/93) e o restante na modalidade "Inexigibilidade" (Art. 25 da Lei 8.666/93).



Investimento empenhados por fonte:

- Dispensa de licitação - R\$ 50.639.927,00
- Inexigibilidade - R\$ 19.672.935,00

Principais contratos por inexigibilidade	
Contrato/empresa	2024 (R\$)
03/2024 – Benelli Armi S.P.A	4.305.600
15/2018 – CAESB	2.839.816
59/2020, 94/2021 e 07/2024 – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC	2.123.196
50/2024 – Glock América S.A	2.107.545
18/2024 – Radox Brasil Ltda.	1.370.318
54/2024 – Renishaw Latino Americana Ltda.	1.325.131
10/4/2021 e 15/2023 – Techbiz Forense Digital Ltda	1.713.625

Fonte: PCDF/DAG/DDF

Obs: a tabela acima não apresenta todas as contratações diretas por inexigibilidade, mas apenas as principais.

Principais contratos por inexigibilidade	
Contrato/empresa	2024 (R\$)
Real JG Facilities Ltda.	14.482.999
66/2023 – In Haus Industrial e Serviços de Logística SA	14.100.000
15, 16 e 17/2020 – SIGA Serviços Especializados Eireli	10.965.568
g/n / 2022 – Neoenergia Distribuição Brasil S.A	9.080.635
70/2020 – Eduardo Campos Amaral	198.859
55/2020 – Raibe – Arquitetura e Investimentos Ltda.	218.236
13/2021 – Juiz de Fora – Empresa de Vigilância Ltda.	264.000
05/2005 – José Carlos Lima Soares	88.033



[Acesse aqui](#) a relação de todos os contratos vigentes da PCDF, com respectivos instrumentos assinados.



Restos a pagar

No exercício de 2019 o Tribunal de Contas da União, no item 9.4 do Acórdão nº 2938-2018-TCU, determinou aos órgãos que executam recursos no FICDF que, a partir do exercício de 2019, “providenciem os ajustes necessários para que o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas respeitem as dotações do próprio exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência, em atendimento ao que dispõe o art. 165, inc. III, da Constituição Federal de 1988 c/c arts. 2º e 35, inciso II, da Lei 4.320/1964”.

Objetivando garantir o fiel cumprimento da determinação citada, o Departamento de

Administração Geral tem expedido ordens de serviços estabelecendo procedimentos para execução orçamentária e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, bem como para o encerramento e abertura de exercício, buscando ajustar o empenho e liquidação da despesa à dotação orçamentária e as necessidades do exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência.

Noutro giro, a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal também tem ajustado as dotações de pessoal da PCDF para que as despesas de pessoal do exercício sejam integralmente empenhadas nele, conforme evidência a execução orçamentária entre os exercícios de 2019 e 2024, nos quais não ocorreram empenho de despesas de folha de pagamento de servidores ativos e inativos da competência de dezembro com a dotação do exercício seguinte.

Análise de conformidade da gestão orçamentária e financeira

A análise de conformidade nos atos relacionados à gestão orçamentária e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal é realizada pelos setoriais de orçamento e finanças do Ministério da Economia e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, pela Divisão de Controle Interno da PCDF, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, o que garante a conformidade dos atos de gestão orçamentária e financeira com as normas que regem a matéria, entre as quais:

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 101/2000 – que institui a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- Lei nº 4320/1964, que “estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;
- Decreto Distrital nº 32.598/2010, que “aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências”;
- Decreto Federal nº 825/1993, que “estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo”;
- Decreto Federal nº 93.872/1986, que “dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências”.



Desafios e outras informações



87 *Desafios e incertezas para a execução do plano estratégico*

88 *Ambiguidade administrativa da PCDF e desafios da gestão orçamentária e financeira*

89 *Ficha institucional*



Desafios e incertezas para a execução do plano estratégico

A PCDF evoluiu bastante nos últimos anos no que tange a Governança e Gestão. Nesse processo evolutivo, alguns desafios foram identificados em relação ao alcance de seus objetivos estratégicos e estão sendo objeto de análise pela alta gestão, no intuito de se desenvolver ações para superá-los.

Nessa seção são apresentados os principais desafios identificados para cada um dos objetivos estratégicos da PCDF:

• **Objetivo Estratégico 1 – Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados - Desafios:**

- Internalizar a cultura da gestão por resultados no órgão e alinhar os processos decisórios ao planejamento estratégico institucional;
- Evidenciar as melhorias alcançadas a partir da implementação do modelo de gestão voltado a resultados.

• **Objetivo Estratégico 2 – Assegurar assertividade orçamentária e financeira - Desafios:**

- Internalizar a cultura de gestão de projetos, a necessária priorização das aquisições com base na gestão por resultados, bem como o assertivo planejamento do custeio;
- Monitorar de forma permanente a implementação dos planos de contratação e as etapas da fase interna das contratações.

• **Objetivo Estratégico 3 – Aprimorar o uso de TIC - Desafios:**

- Equalizar as demandas institucionais à capacidade operacional para virtualização e informatização de processos de trabalho;
- Garantir a segurança da informação, que é um desafio nacional enfrentado também pela PCDF.

• **Objetivo Estratégico 4 – Garantir a modernização institucional - Desafio:**

- Priorizar o orçamento para investimento em projetos com segmentos tão distintos e importantes na mesma proporção para o órgão, bem como tornar mais eficiente o planejamento de compras e contratações.

• **Objetivo Estratégico 5 – Assegurar a valorização do servidor - Desafio:**

- Manter um corpo técnico motivado e qualificado em meio à desvalorização da carreira policial civil no país, da imensa defasagem de efetivo e do crescimento da demanda, bem como da perda da paridade vencimental com a Polícia Federal, que tem impulsionado elevada evasão de servidores para outras organizações;
- Desenvolver ferramentas que visem o fomento da meritocracia, com compensações em pecúnia e outras espécies de benefícios aos servidores.

• **Objetivo Estratégico 6 – Desenvolver equipe de alta performance - Desafios:**

- Motivar os servidores para novos aprendizados, considerando que diferente de outras carreiras, os servidores da PCDF não recebem qualquer benefício em decorrência de titulação acadêmica, enquanto para algumas carreiras do GDF e da União, a conclusão de especializações, mestrados ou doutorados proporcionam o incremento salarial aos seus servidores.
- Nomear e lotar assertivamente os servidores recém nomeados;
- Aprimorar o concurso de remoção dos servidores.

• **Objetivo Estratégico 7 – Elucidar infrações penais com efetividade - Desafio:**

- Organizar o efetivo e estabelecer critérios de priorização do atendimento em meio a tantas demandas com o baixo efetivo disponível;
- Desenvolver e difundir técnicas investigativas.

• **Objetivo Estratégico 8 – Exercer com excelência as funções de polícia judiciária - Desafio:**

- Equalizar a demanda reprimida de Mandados de Prisão a serem cadastrados no sistema da PCDF, considerando que o Banco Nacional de Mandados de Prisão não está conectado com o órgão;
- Estabelecer e difundir protocolos de atuação nos cumprimentos de mandados judiciais.

• **Objetivo Estratégico 9 – Fomentar a redução da criminalidade - Desafio:**

- Capilarizar, para todas as unidades investigativas, o padrão de excelência praticado no processo de recuperação de ativos de origem ilícita e indiciamento por lavagem de dinheiro;
- Criar mecanismos para envolver a sociedade nas ações que visem reduzir a criminalidade.

• **Objetivo Estratégico 10 – Maximizar a satisfação do cidadão - Desafio:**

- Internalizar a urbanidade como um dos valores institucionais, bem como envolver o cidadão na avaliação dos serviços prestados.
- Criar mecanismos para otimizar o atendimento ao cidadão (ex: difundir horários mais vazios nas DP's, difundir os canais virtuais).



Ambiguidade administrativa da PCDF e desafios da gestão orçamentária e financeira

Como tem sido destacado nas prestações de contas anuais da PCDF, a ambiguidade de identidade administrativa da PCDF, que redundou no hibridismo de normas que orientam sua atuação, tem gerado prejuízos ao alcance de seus objetivos institucionais e realização de seu planejamento estratégico.

Em razão do hibridismo de normas e ambiguidade administrativa historicamente vivenciado, a PCDF não consegue aderir, plenamente, aos sistemas estruturantes e de planejamento de nenhum dos entes, Distrito Federal e União, o que traz prejuízos a gestão orçamentária e financeira da instituição e ao alcance de seus objetivos institucionais.

Como é sabido, a tríade Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, prevista no Art. 165 da Constituição Federal, são os principais instrumentos de planejamento do Estado e possuem total interdependência um com o outro. Nesse contexto, destaca-se a dicotomia administrativa existente entre os instrumentos legais utilizados para o planejamento institucional da PCDF, no caso a Lei Distrital que institui o Plano Plurianual, e o instrumento legal pelo qual ocorre a definição da expressiva maioria dos recursos que financiam a PCDF (mais que 95%), no caso a Lei Orçamentária da União.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

Ocorre que, o principal instrumento de planejamento que a PCDF deve observar, no caso o Plano Plurianual, é editado pelo Distrito Federal, não obstante, mais de 90% de seus recursos são executados no Orçamento Geral da União – OGU, do que resulta que não é possível à PCDF, da perspectiva dos instrumentos legais, fazer o acompanhamento da execução das ações orçamentárias do seu planejamento plurianual.

Por outro lado, a União até o presente momento, classifica os repasses para PCDF como operação especial de transferência constitucional obrigatória, que não agrega resultados finalísticos para a União, o que significa dizer que a União não considera a Polícia Civil do Distrito Federal no seu plano plurianual. Apenas à guisa de exemplo, não é o que ocorre com o Ministério Público do Distrito Federal e com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, os quais, a despeito de servirem à população do Distrito Federal, também são organizados e mantidos pela União, com igual gênese, na Constituição Federal de 1988, à da PCDF, PMDF e CBMDF. O MPDFT e o TJDFT executam seus recursos como unidade orçamentária própria no OGU e estão no Plano Plurianual da União.

Tanto o Tribunal de Contas da União, quanto o Supremo Tribunal Federal se pronunciaram sobre esse estado de coisas, o primeiro através do Acórdão nº 2938/2018, o segundo ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3666, contexto em que ambas as instâncias exortaram a União a exercer sua competência regulamentar acerca da organização e funcionamento da PCDF, conforme determina o Art. 21, Inc. XIV, c/c Art. 32, § 4º, da Constituição Federal.

Dando cumprimento parcial ao mandamento constitucional e às decisões exaradas pelo TCU e STF, a União editou a Medida Provisória nº 1014/2020, convertida na Lei Federal nº 14.162/2021 (regulamentada pelo Decreto 10.573/2020), que “dispõe sobre a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal, a qual estabeleceu em seu Art. 3º que “a organização, o funcionamento, a transformação, a extinção e a definição de competências de órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal, observado o disposto no art. 2º, ficarão a cargo do “I - do Poder Executivo federal, quanto às linhas gerais dos órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal; e “II - da Polícia Civil do Distrito Federal, quanto ao detalhamento não incluído no inciso I”.

Esperava-se, com o citado avanço normativo, que fosse melhor definida a identidade administrativa da PCDF e a quais instrumentos legais de planejamento deveria aderir, de preferência superando a dicotomia hoje vivenciada, porém tal definição ainda não ocorreu.



Ficha Institucional

Elaboração

Delegado-Geral - José Werick de Carvalho

Delegado-Geral Adjunto - Benito Augusto Galiani Tiezzi

Chefe do Gabinete do Delegado-Geral - Viviane da Cunha Bonato

Corregedor-Geral - Ecímar Loli

Diretor da Escola Superior de Polícia - Giancarlo Zuliani

Diretor do Departamento de Administração Geral - Carlos Augusto Machado Carneiro

Diretor do Departamento de Polícia Técnica - Raimundo Cleverlande Alves de Melo

Diretor do Departamento de Atividades Especiais - Guilherme Lorentz Blank

Diretor do Departamento de Polícia Circunscripcional - Vicente Paranaíba Costa Neto

Diretor do Departamento de Polícia Especializada - Ana Carolina Litran Andrade

Diretor do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação - Saulo Ribeiro Lopes

Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - Leonardo de Castro Cardoso

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - Fernando Cesar Lima de Souza

Assessor-Chefe da Delegacia-Geral - Marcelo Eustáquio Gonçalves Cesário

Assessor-Chefe da Assessoria Institucional - Kleber Luiz da Silva Júnior

Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação - Lúcio Valente

ELABORAÇÃO

Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG

EQUIPE TÉCNICA

Daniela Aquino Melo de Oliveira – Coordenação

Margareth Ribeiro Assis

Lorlene Fernanda Alves Batista

Hoanna Isabely Gomes Rabelo

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Divisão de Orçamentos e Finanças - DOF/DAG

Diretor: Baltazar de Deus Pereira

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI

Diretora: Carolina Barreto de Almeida Braga

Diretor-Adjunto: Alexandre Pereira da Rocha

INFORMAÇÕES DE PESSOAL

Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística - DPDE/DGP

Diretor: Thaís Brunner

PRINCIPAIS ENTREGAS

Todas as unidades da PCDF

VALIDAÇÃO FINAL

Comitê Interno de Governança – CIG



RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO - 2025

ANO REFERÊNCIA 2024



INSTAGRAM
@pcdf_oficial



X
@pcdf_oficial



YOUTUBE
PCDF OFICIAL

1ª Edição